

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLV — 18ª DA REPUBLICA — N. 71

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 28 DE MARÇO DE 1906

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e custam :

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem. Os funcionarios publicos estaduais ou municipaes poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 5.939 e 5.943, que abrem creditos ao Ministerio da Fazenda.

Decreto n. 5.944, que abre credito ao Ministerio da Marinha.

Decretos ns. 5.945 e 5.946, que cream brigadas de guardas nacionaes no Estado da Bahia.

Decreto n. 5.947, que abre credito ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Decreto de 26 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decreto de 22 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Expediente das Directorias da Justiça, da Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Expediente e do Contencioso do Thesouro Federal—Recebedoria do Rio de Janeiro—Inspectoria de Seguros.

Ministerio das Relações Exteriores—Relatorio do Vice-Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Rosario.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Portarias e expediente das Directorias Geraes da Industria e de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

TRIBUNAL DE CONTAS.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio da Companhia Fiação e Tecidos S. Felix—Relatorio da Companhia de Seguros «Mercurios»—Acta da assêmblea geral extraordinaria da Empresa Lambary e Cambuquira.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.939—DE 24 DE MARÇO DE 1906

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 183\$844 para o pagamento devido a Manoel Gomes em virtude de sentença judicaria.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 20, n. 18, da lei n. 1.313, de 31 de dezembro de 1904, revigorado pelo art. 33 da de n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, e a que se refere o decreto n. 5.875, de 27 de janeiro ultimo, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na conformidade do art. 2º, § 2º, n. 2, letra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896:

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 183\$844 para occorrer ao pagamento devido a Manoel Gomes em virtude de sentença da 1ª Camara da Corte de Appellação, e proveniente das custas do processo a que foi condemnada a Fazenda Nacional na acção contra o mesmo movida perante o Juizo dos Feitos da Saude Publica.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1906, 18ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*Leopoldo de Bulhões.*

DECRETO N. 5.943—DE 24 DE MARÇO DE 1906

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 24.244\$860 para pagamento a Carl Hoepck & Comp. e Ernest Vahl & Sallentien em virtude de sentença judicaria.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida no art. 20, n. 18, da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, revigorado pelo art. 33 da de n. 1.453, de 30 de dezembro ultimo, e a que se refere o decreto n. 5.875, de 27 de janeiro proximo findo, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na conformidade do art. 2º, § 2º, n. 2, letra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896:

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 24.244\$860, destinado ao pagamento do principal, juros da mora e custas a que foi condemnada a União por sentença do juiz federal de Santa Catharina, confirmada por accordão do Supremo Tribunal Federal n. 839, de 7 de outubro de 1903, em acção movida por Carl Hoepck & Comp. e Ernest Vahl & Sallentien, para haverem a importancia de impostos sobre kerozene que indevidamente lhes foram cobrados.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1906, 18ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*Leopoldo de Bulhões.*

DECRETO N. 5.944—DE 24 DE MARÇO DE 1906

Abre ao Ministerio da Marinha o credito de 677.700\$000 para aquisição do predio em que funciona o Club Naval

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no § 3º do art. 7º da lei n. 1.453, de 30 de dezembro do anno passado, resolve abrir ao Ministerio da Marinha o credito de 677.700\$ para aquisição do edificio pertencente ao Club Naval.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1906, 18ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*Julio Cesar de Noronha.*

DECRETO N. 5.945—DE 26 DE MARÇO DE 1906

Crêa mais uma brigada de artilharia de guardas nacionaes na comarca de Itaparica, no Estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Itaparica, no Estado da Bahia, mais uma brigada de artilharia, com a designação de 30ª, a qual se constituirá de um batalhão de artilharia de posição e um regimento de artilharia de campanha, ambos sob n. 30 que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revoga las as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1906, 18ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*J. J. Seabra.*

DECRETO N. 5.946—DE 26 DE MARÇO DE 1906

Crêa mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Caeté, no Estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Caeté, no Estado da Bahia, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 137ª, a qual se constituirá de tres batalhões do servico activo, n. 409, 410 e 411, e um do da reserva, sob n. 137, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1906, 18ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*J. J. Seabra.*



## DECRETO N. 5.947—DE 26 DE MARÇO DE 1906

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o crédito de 75:000\$, complementar à verba—Soccorros Publicos—do de exercicio de 1906

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo ouvido previamente o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5º, do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896:

Resolve, de accordo com o disposto no art. 26, n. 1, da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 75:000\$, complementar à verba—Soccorros Publicos—do exercicio de 1906, para pagamento de despesas dessa natureza:

Rio de Janeiro, 23 de março de 1906, 18ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 26 do corrente:

Foram concedidos os acrescimos de vencimentos:

De 10 %, ao lente da Faculdade de Direito do Recife, Dr. Laurindo Aristoteles Carneiro Leão, correspondente a 15 annos de serviço effectivo no magistrio, que completou a 26 de agosto de 1904;

De 10 %, a D. Luizia Guido, professora do Instituto Nacional de Musica, correspondente a igual tempo, completado em 20 de dezembro ultimo.

Foram promovidos e nomeados para a guarda nacional:

### CAPITAL FEDERAL

#### 6º batalhão de infantaria

Estado-maior — Commandante, o tenente-coronel João Francisco Ribeiro Bastos.

#### 9º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Muniz.

#### 10º batalhão de infantaria

1ª companhia—Alferes, José Marques Guimarães; Sobrinho.

2ª companhia—Tenente, o alferes Augusto Nogueira Gonçalves.

#### 14º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, o alferes Genaro de Souza Lemos.

1ª companhia — Alferes, Joaquim José de Paula Rosa.

2ª companhia — Tenente, o alferes José Dias da Silva Tavares;

Alferes, José Severiano Tavares e Frederico Pereira da Costa Filho.

3ª companhia — Capitão, o tenente José Baptista de Souza.

4ª companhia—Alferes, Macario José de Assumpção.

#### 1º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-secretario, o alferes Nestor Augusto da Cunha.

#### Brigada de artilharia

Commandante, o tenente-coronel Gaspar Cesar Ferreira de Souza,

### ESTADO DO PARÁ

#### Comarca da Capital

#### 177º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Juvenal Pacheco.

### ESTADO DE PERNAMBUCO

#### Commando superior

Estado-maior—Quartel-mestre geral, o major Abel Pinto.

### ESTADO DA BAHIA

#### Comarca da Capital

#### 4º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Thomaz Xavier Leal Filho.

#### Comarca de Alagoinhas

#### 76º batalhão de infantaria

4ª companhia—Tenente, Philippe Nery do Nascimento.

#### Comarca de S. Miguel

#### 286º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Antonio Porphirio dos Santos Nery.

#### Comarca de Caeté

#### 137ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Candido da Silveira Santos.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Henrique da Silveira Lima e Trajano da Silveira Costa;

Capitães ajudantes de ordens, Domiciano Bernardo de Souza e Juvenato dos Santos Coqueiro;

Major-cirurgião, João Paulo dos Santos.

#### 409º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Teruliano da Silveira Lima;

Major-fiscal, Victor José de Souza;

Capitão-ajudante, Ursulino da Silveira Lima;

Tenente-secretario, Leonidas Alves Meira;

Tenente quartel-mestre, Aquilino de Souza Gama;

Capitão-cirurgião, Jovelino dos Santos Coqueiro.

1ª companhia — Capitão, Tibério da Silveira Santos;

Tenente, Evaristo Caetano Alves;

Alferes, Joaquim Ramos da Silva e Saturnino Francisco Mangueira.

2ª companhia — Capitão, Francisco da Silveira Santos;

Tenente, José Ricardo de Oliveira;

Alferes, Exuperio José de Oliveira e Evencio Caetano Alves.

3ª companhia — Capitão, Reinerio Alves de Lima;

Tenente, João de Oliveira e Souza;

Alferes, Salustiano José de Oliveira e Joaquim José Pires.

4ª companhia — Capitão, Sebastião de Souza Meira;

Tenente, Joviniano dos Santos Coqueiro;

Alferes, Hermelino de Oliveira e Souza e Felizardo Vieira dos Santos.

#### 410º batalhão de infantaria

Estado-maior— Tenente-coronel, Feliciano da Silveira Santos;

Major-fiscal, Manoel Joaquim Alves da Costa;

Capitão-ajudante, Victal da Oliveira Costa;

Tenente-secretario, Joaquim Manoel dos Santos;

Tenente quartel-mestre, Manoel da Silveira Costa;

Capitão-cirurgião, Antonio Caetano Alves.

1ª companhia— Capitão, Francisco Speridião Alves;

Tenente, Melchiades Alves Meira;

Alferes, Celino José de Oliveira e José Antonio Cordeiro.

2ª companhia— Capitão, Joaquim Speridião Alves;

Tenente, Manoel Speridião Alves Filho;

Alferes, Liberato José de Souza e Joaquim Augusto Alves Leite.

3ª companhia—Capitão, Julio da Silveira Maia;

Tenente, Jayme da Silveira Maia;

Alferes, Laurindo Vieira de Carvalho e José Antonio dos Santos.

4ª companhia—Capitão, Clotildes da Silveira Santos;

Tenente, Rodopiano Alves Meira;

Alferes, José da Silva Meira e Liberio da Silveira Costa.

#### 411º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Ildefonso de Oliveira Guimarães;

Major-fiscal, João Dias da Silveira;

Capitão-ajudante, Juvencio Barbosa dos Santos;

Tenente-secretario, Tranquillino Antonio da Silveira;

Tenente quartel-mestre, Remigio de Oliveira e Souza;

Capitão-cirurgião, Jonas da Silveira Maia.

1ª companhia—Capitão, Reginaldo de Oliveira e Souza;

Tenente, Alfredo Antonio da Silveira;

Alferes, Manoel Donaciano Pinheiro e Clemente Antunes de Carvalho.

2ª companhia — Capitão, Florentino Alves da Costa;

Tenente, Aristides Rocha de Oliveira;

Alferes, José Manoel da Silva e Clemente Alves Moreira.

3ª companhia — Capitão, Ildefonso José Cordeiro;

Tenente, Francisco Alípio da Silva;

Alferes, Tertulino José da Silva e Manoel Dias da Silveira.

4ª companhia—Capitão, Salustiano de Oliveira e Souza;

Tenente, Adolpho Antonio da Silveira;

Alferes, Candido José da Silva e Salustiano Ignacio.

#### 137º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Scipião Alves Meira;

Major-fiscal, Antonio Dutra Guimarães;

Capitão-ajudante, Speridião José da Silveira;

Tenente-secretario, Manoel Joaquim Alves Leite;

Tenente quartel-mestre, Antiochó José da Silva;

Capitão-cirurgião, Chrysanto Alves da Costa.

1ª companhia — Capitão, Manoel Cesario Vieira;

Tenente, Raymundo de Cerqueira Lima;

Alferes, Deolino de Oliveira Santos e Landulpho Moreira da Rocha.

2ª companhia — Capitão, Zeferino José da Silveira;

Tenente, Olegario Prediliano de Sant'Anna;

Alferes, Octacilio Rodrigues Vianna e Manoel Dantas Mineiro.

3ª companhia — Capitão, Marcionillo Prediliano de Sant'Anna;

Tenente, Antonio Rodrigues Vianna;

Alferes, Macario Gomes Lima e Luiz da Franca Mendonça.

4ª companhia — Capitão, Pedro Pereira Leal;

Tenente, Francisco Manoel dos Santos;

Alferes, José Alvinio Machado e Genésio Machado.

*Comarca de Itaparica*

30ª brigada de artilharia

Coronel-commandante, José Ribeiro Pedreira.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Antonio Soares de Oliveira e Alexandre Cunha; Capitães-ajudantes de ordens, Antonio Baptista Barbosa Marques e Ubaldo Osorio Pimentel;

Major-cirurgião, Dr. José Carlos Pinto Barretto.

3º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, João da Silva Miranda;

Major-fiscal, Paschoal Ribeiro Pedreira; Capitão-ajudante, Severiano Manoel de Amorim;

Primeiro-tenente secretario, Joaquim de Souza Ferreira;

Primeiro-tenente quartel-mestre, Benevenuto dos Santos Barbosa;

Capitão-cirurgião, o pharmaceutico João Capistrano da Silva.

1ª bateria — Capitão, Alberto Pinto de Campos;

Primeiro-tenente, Galdino Fabricio Carigé;

Segundos-tenentes, Emygdio Cantidio dos Santos e Felipe Cardoso Martins.

2ª bateria—Capitão, João Joaquim Rodrigues Pinto;

Primeiro-tenente, José Christovão Ferreira;

Segundos-tenentes, Americo Chamusca e Manoel Romão da Silva.

3ª bateria—Capitão, Silvino Manoel dos Reis;

Primeiro-tenente, Christovão da Silva Guimarães;

Segundos-tenentes, Hercilio Boaventura da Silva e Germano Pedro da Silva.

4ª bateria—Capitão, Domingos José Bezerra;

Primeiro-tenente, Ovidio da Silva Britto;

Segundos-tenentes, Alecbiades Melanio dos Santos e Pedro Pereira Marinho.

30º regimento de artilharia de campanha

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Francisco de Oliveira Bottas

Major-fiscal, Alfredo Lassance Marback;

Capitão-ajudante, Joaquim Candido Leão

Bahia;

Tenente-secretario, Paulo de Goes,

Tenente quartel-mestre, Antonio Flaviano Martins;

Capitão-cirurgião, o pharmaceutico Raymundo Brazillino Ferreira.

1ª bateria—Capitão, Antonio Fileto da Costa;

1º tenente, Arthur Colombo de Souza Guimarães;

2ºs tenentes, Pedro Ribeiro de Souza e João Ferreira Dias.

2ª bateria—Capitão, Candido Francisco da Cunha;

1º tenente, Antonio de Souza Guimarães Junior;

2ºs tenentes, Marcellino José Pimenta e Estevão Vicente de Jesus.

3ª bateria—Capitão, Manoel Pacifico de Mattos;

1º tenente, Manoel de Araujo Góes;

2ºs tenentes, Joaquim de Oliveira Pinelli e Leocadio da Silva Carmo.

4ª bateria—Capitão, Eduardo Rodrigues Pinto;

1º tenente, Eduardo Vieira dos Santos;

2ºs tenentes, Pedro Macario de Paiva e João Alves de Alcantara.

Foi transferido o coronel Pedro Brant Paes Leme, do commando da brigada de artilharia para o da 5ª brigada de infantaria da guarda nacional nesta capital.

Foram mandados aggregar na guarda nacional desta capital:

Ao estado-maior do commando superior o coronel Ricardo Constantino Vieira Junior, commandante da 5ª brigada de infantaria da mesma milicia;

Ao 11º batalhão de infantaria o capitão da mesma milicia Balthazar Baptista de Almeida, ficando sem effeito a guia de mudança que lhe foi concedida para a comarca de Iguassú, no Estado do Rio de Janeiro;

Ao 1º regimento de cavallaria o alferes do mesmo regimento Augusto Henrique Corrêa de Sá;

Ao respectivo batalhão o capitão cirurgião do 10º batalhão de infantaria Dr. Platão Cavalcanti de Albuquerque;

Ao 1º batalhão da reserva da capital da Bahia o tenente do 35º batalhão da mesma arma e milicia, na comarca de Brotas, Manoel do Nascimento.

Foram declarados sem effeito os decretos:

De 11 de novembro de 1898, que promoveu ao posto de tenente do 2º esquadrão do 2º regimento de cavallaria o alferes Cesar da Silva Santos e o de 22 que o privou de aquelle posto, ficando o dito official aggregado como alferes ao mesmo regimento;

De 5 de junho do anno passado, na parte em que nomeou o Dr. Francisco Luiz da Costa Drummond para o posto de tenente-coronel commandante do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional da capital da Bahia, visto não ter acceptado a nomeação;

De 19 de fevereiro ultimo, que nomeou José Muniz para o posto de tenente-coronel commandante do 6º batalhão de infantaria da guarda nacional nesta capital.

**Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**

Por decreto de 23 do mez corrente e carta patente n. 4.563, foi concedido a Mariano Corrêa da Silva, portuguez, ourives, domiciliado nesta cidade, por seus procuradores Jules Géraud, Leclere & Co, brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados tambem nesta cidade, privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, para «uma nova cigarreira-phosphoreira metallica, denominada *Cigarreira-Phosphoreira Avenida*», resalvando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da dita invenção.

**SECRETARIAS DE ESTADO**

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

Expediente de 24 de março de 1906

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da força policial a providenciar sobre a baixa do soldado Hermengildo Ferreira Franco de conformidade com a acta da inspecção de saúde a que foi submettido.

Expediente de 24 de março de 1906

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos no Thesouro Nacional:

De 200\$, de fornecimentos feitos no corrente mez ao Archivo Publico Nacional;

De 2.700\$, fornecimentos feitos á Junta dos Corretores neste mez;

De 1.270\$430, objectos de expediente fornecidos para a eleição federal de 30 de janeiro ultimo;

Requisitou-se o adiantamento de 14.924\$31 ao administrador do Hospicio Nacional de Alienados para pagamento do pessoal subalterno.

Autorizou-se a despeza com os reparos precisos no telhado do predio occupado pelo Archivo Publico Nacional.

Autorizou-se, outrossim, a pintura interna do edificio do Internato do Gymnasio Nacional e o aterro do pantano existente na Escola Correccional Quinze de Novembro com o producto resultante do corte da montanha situada nas proximidades daquelle edificio

Recomendou-se ao engenheiro das obras deste Ministerio que mande abrir concorrência publica para a construcção de uma cocheira destinada á Casa de Detenção.

Transmittiu-se ao director da Imprensa Nacional o projecto do orçamento deste Ministerio relativo ao anno de 1907, afim de que sejam impressos 100 exemplares.

Transmittiram-se respectivamente aos Ministerios da Marinha e da Guerra, á Prefeitura do Districto Federal, aos presidentes dos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Sergipe e Minas Geraes e ao commando da força policial as contas do tratamento de enfermos no Hospicio Nacional no 4º trimestre do anno findo.

Expediente de 26 de março de 1906

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o commandante superior interino da guarda nacional no Estado de São Paulo a conceder guia de mudança para a capital daquele Estado, onde pretende fixar residencia, ao major fiscal do 108º batalhão de infantaria da mesma milicia, na comarca de S. José dos Campos, José Antonio d Paula Santos.

— Concedeu-se dispensa do lapso de tempo decorrido para assignar termo de promessa e entrar em exercicio de seu posto ao tenente-coronel commandante do 40º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Santa Philomena, no Estado do Piahy, Geraldino Vieira Soares.— Enviou-se a pasta á Delegacia Fiscal naquelle Estado.

Expediente de 26 de março de 1906

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos no Thesouro Federal:

De 1.142\$365, fornecimentos e publicações feitas nos mezes de janeiro e fevereiro findos para o Instituto Nacional de Musica;

De 99\$500, fornecimentos feitos em fevereiro findo ao 2º Tribunal do Jury;

De 93\$620, fornecimentos feitos no dito mez á Bibliotheca Nacional;

De 1.944\$075, fornecimentos feitos em janeiro ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos;

De 3.028\$060, folhas relativas a fevereiro findo das praças reformadas do corpo da bombeiros;

De 8.494\$030, fornecimentos feitos á Escola Correccional Quinze de Novembro, em janeiro ultimo;

De 320\$, publicações de editaes relativos ao serviço eleitoral do municipio de Itaborahy, feitas no jornal *Itaborahyense*;

De 380\$, refeições fornecidas á commissão de alistamento eleitoral desta Capital;

De 572\$900, publicações referentes ao serviço eleitoral do municipio de Cantagallo, feitas no jornal *Correio de Cantagallo*;

De 120\$, fornecimento feito para o serviço eleitoral desta Capital;

De 324\$200, publicações referentes ao serviço eleitoral do município de Angra dos Reis, effectuados no jornal *O Sul Fluminense*;

De 1:570\$500, trabalhos realizados para o melhoramento do abastecimento de agua ao edificio do Supremo Tribunal Federal.

— Transmittiram-se ao Tribunal de Contas cópia do contracto para arrendamento do predio sito á rua Gonzaga Bastos n. 3. occupado pela 13ª estação policial, e o termo additivo ao contracto celebrado com Rodrigues Teixeira & Borges para o fornecimento de café moído ás repartições dependentes deste Ministerio.

#### Requerimento despachado

Alfêres Antonio Romualdo de Andrade.— Prove ter mais um anno de serviço como allega.

Expediente de 24 de março de 1906

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram os recebimentos:  
Ao inspector geral das Obras Publicas do officio n. 252, de 21 do corrente;  
Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil do officio n. 746, desta data.

— Communicou-se:  
Ao inspector do Serviço de Isolamento e Desinfecção que pôde mandar dar baixa dos artigos que foram inutilizados pela invasão das aguas nos depositos de desinfectantes e de forragens daquella inspectoría;

Ao Dr. juiz da 1ª Vara Criminal que o funcionario desta repartição Eurico Rangel, sorteado para servir no 2º Tribunal do Jury, se acha licenciado por enfermo;

Ao inspector geral das Obras Publicas que o serviço de desinfecção das galerias das aguas pluvias pelo gaz de Clayton será feito de 26 do corrente a 1 de abril, nos seguintes pontos:

Dia 26, rua de Santa Luzia;  
Dia 27, Santa Casa de Misericórdia;  
Dia 28, rua Clapp;  
Dia 29, praça Quinze de Novembro;  
Dia 30, rua do Rosario;  
Dia 31, praça das Marinhas;  
Dia 1, rua do Ouvidor;

Ao commandante do corpo de bombeiros as referidas desinfecções.

Ao inspector da alfandega e ao capitão do porto que a prohibição de atracação e encafile de navios só se refere á zona compreendida entre as praias do Retiro Saudoso e a de S. Christovão, inclusivê a ilha dos Ferreiros.

— Solicitaram-se providencias:  
Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil para que seja remettida a esta repartição uma caderneta de passes de primeira classe, valida entre as estações Central e a de D. Clara, para ser concedida ao Dr. Henrique B. Rohan de Aragão, assistente do Instituto Sorotherapico Federal;

Ao superintendente da *The Leopoldina Railway Company* para que seja substituido por outro valido durante o terceiro trimestre o passe livre n. 640, que foi concedido ao Dr. Henrique B. Rohan de Aragão, assistente do Instituto Sorotherapico Federal.

— Remetteram-se ao director geral da Contabilidade as contas relacionadas na importancia de 2:300\$411, provenientes de fornecimentos que foram feitos ao hospital Paula Candido durante os mezes de janeiro e fevereiro ultimos.

Dia 26

Accusou-se ao consul do Brazil em Buenos Ayres o recebimento do officio n. 39, de 15 do corrente.

— Solicitaram-se providencias do director geral de Obras e Viação da Municipalidade para que seja reconstruido o boeiro exis ente na rua Maria Angú, em frente á parada da Olaria, proximo á Penha.

#### Requerimentos despachados

Dia 24 de março de 1906

John Moore & Comp.—Sim, após desinfecção.

José Martins Pereira.—Certifique-se, John Moore & Comp.—Certifique-se.

Dia 26

Azevedo & Silva (4º districto).—Deferido, nos termos da informação.

Gabriel Filgueiras (2º districto).—Deferido.

Francisco A. de Oliveira Guimarães (4º districto).—Serão concedidos 90 dias, nos termos da informação.

D. Rita de M. Nunes de Figueiredo (9º districto).—Deferido.

José Antonio Martins (9º districto).—Serão concedidos 60 dias.

D. Maria Joanna de Faria (8º districto).—Serão concedidos 90 dias.

Joaquim J. Rodrigues de Almeida (8º districto).—Deferido.

Joaquim da Silva Vieira (9º districto).—Deferido.

Armando D. Aguiar de Castro (9º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Luiz Bernardo de Almeida (5º districto).—Serão concedidos 40 dias.

José Pires Vianna (6º districto).—Serão concedidos 40 dias.

Candido Francisco Ferreira (9º districto).—Procela-se a nova vista.

João Machado da C. Junior (9º districto).—Deferido.

Aristides Augusto Reldo (9º districto).—Não pôde ser atendida.

Francisco Alve; Guimarães (2º districto).—Serão concedidos 15 dias para inicio das obras.

Dr. Ary Fialho (9º districto).—Não pôde ser atendida.

José Gomes da Fonseca (6º districto).—Idem.

João Francisco da Silva Gultim (6º districto).—Serão concedidos 30 dias.

José Ferreira P. da Silva (6º districto).—Não pôde ser atendida.

Domingos Anunes Vieira (6º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Eduardo Manoel Pinheiro (5º districto).—Deferido.

Manoel Antonio da Silva (7º districto).—Idem.

D. Felicidade Conceição Boulinhôs (7º districto).—Serão concedidos 40 dias.

José Maria de Mendonça (7º districto).—Serão concedidos 30 dias.

João Francisco das Chagas Pereira (7º districto).—Deferido, nos termos da informação.

Zeferino José da Costa (7º districto).—Idem.

D. Helena Garcia (7º districto).—Deferido.

Luiz Netto Caldeira.—Não pôde ser atendida.

João dos Santos Cardozo.—Queira apresentar o contracto commercial.

Alpheu Gomes de Oliveira Campos.—Queira apresentar o distracto.

Renato Guimarães de Souza Lopes.—Deferido.

Dionysio Auzier Bentes.—Idem.

João Affonso de Souza Ferreira.—Idem.

Henrique da Silveira & Comp.—Archive-se.

Theodoro Polycarpo.—Deferido.

Diogenes Nogueira da Silva.—Idem.

Diogenes Nogueira da Silva.—Archive-se.

Eduardo Marques da Cruz Filho.—Deferido.

Carlos Emilio Antunes.—Não ha que deferir.

Eduardo Candido de Siqueira.—Deferido, limitando-se a indicação de accôrdo com a informação.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

### Directoria Geral da Industria

Por portaria de 27 do corrente mez, foram concedidos ao amanuense da Repartição Geral dos Telegraphos José Couto da Oliveira 45 dias de licença, em prorrogação, com ordenado, nos termos do art. 446 do regulamento respectivo, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

#### Expediente de 26 de março de 1906

Communicou-se á Directoria Geral dos Correios que o Tribunal de Contas julgou idonea e sufficiente a fiança, no valor de 360\$ em dinheiro, prestada por D. Adelina Affonso Christianes, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de agente do Correio de Matariz, município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

Dia 27

Devolvendo os papeis e a relação do material para o qual a Companhia Pernambucana de Navegação pede isenção de direitos e que acompanharão os seus avisos ns. 140, de 4 de julho de 1903, e n. 68, de 24 de março de 1904, declarou este Ministerio á da Fazenda que os objectos constantes da referida relação estão comprehendidos na clausula XX das que acompanham o decreto n. 1.450, de 3 de setembro de 1894, á excepção, porém, dos seguintes artigos que são de produção nacional ou não tem applicação exclusiva a bordo, pelo que devem ser eliminados da concessão: 100 kilos de escovas de palha para lavagem; 100 kilos de pavio de algodão para candieiros; 200 kilos de sabão sem perfume para machinas; 300 kilos de tapetes ou alcatifas de algodão ou borracha e 800 kilos de vernizes para pintura dos vapores.

— Autorizou-se a Directoria Geral dos Correios a providenciar sobre o levantamento da fiança que prestou José de Freitas Pinto, em favor do thesoureiro dessa repartição Adolpho Rodrigues Soares Pereira, a quem deverá ser marcado prazo para substituir a mesma fiança.

— A mesma directoria geral declarou se que, sem haver disposição legislativa que revogue a existente, não pôde ser permittido que o thesoureiro da Administração dos Correios do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro recolha semanalmente ao Thesouro Federal a renda da mesma administração, em logar de fazê-lo diariamente.

#### Requerimento despachado

José de Freitas Pinto, pedindo baixa na fiança que prestou para o thesoureiro da Repartição Geral dos Correios Adolpho Rodrigues Soares Pereira, por motivo de inventario pelo fallecimento de sua mulher.—Deferido, com aviso desta data á Directoria Geral dos Correios.

### Directoria Geral de Obras e Viação

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras e Viação—1ª secção—N. 2—Rio de Janeiro, 26 de março de 1906.

Communico-vos que, por acto de hoje datado, concedi a exoneração que solicitastes.

do cargo de engenheiro-fiscal do Governo junto á companhia Rio de Janeiro City Improvements e agradeço-vos os relevantes serviços que prestastes a este Ministerio no desempenho desse cargo e bem assim no de engenheiro-chefe da comissão de estudos e obras de melhoramentos contra os efeitos da secca.

Saude e fraternidade.—Lauro Severiano Müller.

Requerimento despachado

Feijó & Tinoco e outros, pedindo não ser levada a effeito a suppressão do trecho da linha auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brazil comprehendido entre as estações Saudade e Inicial.—Só depois de feitos os estudos comparativos sobre as ligações possíveis da linha auxiliar da referida estrada com a do Rio do Ouro, poder-se-ha attender ou não este pedido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

Dia 27 de março de 1906

Victor Uslaender & Comp., pedindo prorrogação do prazo marcado para a concorrência de fornecimento de lonas.—Indeferido, á vista das informações.

Ministerio das Relações Exteriores

Vice-Consulado em Rosario

Relatorio do 2º trimestre de 1905

NAVEGAÇÃO

O numero effectivo dos navios entrados, durante o segundo trimestre, nos portos deste districto consular, foi igual ao registrado em identico periodo do anno proximo passado, sendo tambem quasi a mesma a cifra relativa ás sahdidas, a saber :

ENTRADAS		
	Navios	Tonelagem
1904.....	36	57.882
1905.....	36	55.872

  

SAHDIDAS		
	Navios	Tonelagem
1904.....	30	39.823
1905.....	27	22.930

Houve, portanto, nas sahdidas o decrescimento de 3 navios e 16.887 toneladas no 2º trimestre deste anno, differença que corresponde á diminuição que se deu na exportação de productos agricolas, cujos valores, assim como os da importação, darei no capitulo seguinte :

COMMERCIO

IMPORTAÇÃO

O valor da importação effectuada durante o segundo trimestre foi de :

contra o de.....	261.617\$475	ou	\$ 147.930,30
realizado no segundo trimestre de 1904.	436.489\$670	>	\$ 244.434,22

Sendo menor em ..... 174.872\$195 > \$ 96.503,92 o valor importado este anno.

Esta differença corresponde á diminuição das entradas directas de productos nacionaes, não só por se ter trasladado para a Capital da Republica a casa importadora desta praça, passando a ser feita por via indirecta a entrada dos generos que a mesma costumava a receber, como tambem por ter havido decrescimento na entrada de herva matte, como se vê do quadro comparativo seguinte :

Generos importados

GENEROS	UNIDADE	NO SEGUNDO TRIMESTRE DE 1904	NO SEGUNDO TRIMESTRE DE 1905	DIFERENÇA EM 1905
Bananas.....	Cacho.....	.....	20.800	+ 26.800
Café.....	Kilos.....	154.430	97.280	- 57.150
Fumo em folha.....	".....	40.800	334	- 40.466
Herva-matte.....	".....	1.896.943	1.068.038	- 828.905
Pinho.....	M2.....	.....	7.440	+ 7.440

As differenças para menos, apontadas acima, da importação de café, fumo e herva-matte, são sómente apparentes, pois, sendo certo o consumo local desses artigos, na escala a que attingiu e que tende a augmentar, o supprimento, quando não feito por via directa, se realiza por intermedio da praça de Buenos Aires, com a só desvantagem da elevação de preços correspondentes aos lucros dos intermediarios.

Deu-se no segundo trimestre de 1905 a seguinte importação de productos similares aos nacionaes :

Algodão em rama

Da Italia.....	Kilos	Ouro
.....	208	\$ 74,86

  

Arroz		
	Kilos	Ouro
Da Allemanha....	27.300	\$ 2.620,80
> Hollanda.....	19.800	\$ 1.980,00
> India.....	27.500	\$ 2.640,00
> Inglaterra.....	88.000	\$ 7.094,20
> Italia.....	1.155.213	\$ 113.499,60

Assucar queimado (caramelos)

Da Allemanha....	Kilos	Ouro
.....	800	\$ 192,00

Bananas

Do Paraguay.....	Cachos	Ouro
.....	200	\$ 70,00

Café (preparado em latas, pacotes e em pó, pasta e com chicorea)

	Kilos	Ouro
Dos Estados-Unidos	13.660	\$ 1.967,04
Da Italia.....	7.000	\$ 1.008,00

Chicorea

Da Allemanha....	Kilos	Ouro
.....	3.535	\$ 424,20
> França.....	10.475	\$ 1.257,00

Feculas alimenticias

Da Allemanha....	Kilos	Ouro
.....	2.434	\$ 513,60
> França.....	545	\$ 126,00
> Suissa.....	1.616	\$ 487,60

Fructas em conserva

	Kilos	Ouro
Dos Estados Unidos	1.480	\$ 355,20
Da Inglaterra.....	1.365	\$ 490,95
> Italia.....	85.700	\$ 3.085,20

Fructas frescas

	Unidades	Ouro
Dos Estados Unidos	1.416	\$ 340,80
Do Paraguay (laranjas).....	8.003.000	\$ 19.800,00

Fructas seccas

Da Hespanha.....	Kilos	Ouro
.....	800	\$ 192,00

Fumo em folha

	Kilos	Ouro
Dos Estados Unidos	738	\$ 354,24
Do Paraguay.....	31.677	\$ 3.077,60

Herva matte cancheada

Do Paraguay.....	Kilos	Ouro
.....	117.468	\$ 41.228,00

Cedro

Do Paraguay.....	M2	Ouro
.....	5.846	\$ 2.104,56

Pinho		
	Nº	Ouro
Dos Estados Unidos	174.230	\$ 104.530,00
Sementes de alfafa		
		Kilos
Da Allemanha	.....	95.250
> França	.....	12.000
> Italia	.....	7.000

Os dados acima mostram o vasto campo offerecido á competencia nacional, na exportação de tantos productos familiares ao nosso solo, para cuja collocação não se necessita mais do que um pouco de actividade na propaganda indispensavel para tornal-os conhecidos e aceitos neste mercado.

Da Allemanha e outros paizes foram importados 1.317 toneladas de arroz durante o 2º trimestre; dos Estados Unidos e da Italia 21 toneladas de duvidosas preparações apresentadas com o nome de café; cerca de cinco toneladas de féculas alimenticias da França, Suissa e Allemanha; 90 toneladas de fructas frescas, seccas e em calda dos Estados Unidos, Hespanha, Italia e Inglaterra; e até, ainda que em pequena proporção, algodão em rama da Italia, não sendo obstaculo á conveniencia desse trafico, nem as grandes distancias do percurso, nem os fretes relativamente crescidos a que se vêm sujeitos taes artigos, duas condições estas em que os similares nacionaes quo lhes levam indiscutivel vantagem. O motivo principal, porém, da nossa inferioridade reside na apathia com que os nossos productores esperam commodamente que a Divina Providencia inspire o commercio estrangeiro a ir procural-os e solicital-os a que lhes vendam os generos com que a prodiga natureza premeia tão abundantemente o trabalho agricola nacional, em vez de lançar-se resolutamente á luta com os productores de outras regiões e vencer-os com as mesmas armas de que elles usam, isto é, insuperavel energia e indefeza actividade na propaganda intelligente que torna conhecidos em todos os mercados os generos que exploram e que conseguem collocar quasi sempre com resultados que remuneram seus bem-dirigidos esforços.

Ao pé da longa lista que antecede, inclui a proposito dados relativos á importação de sementes de alfafa durante o trimestre, mostrando que da Allemanha, da França e da Italia recebem esta provincia 114 toneladas daquello artigo.

Esta importação de sementes de alfafa encerra uma lição de previdencia que interessa conhecer a paizes agricolas como o Brazil. Não faltam sementes de alfafa na provincia de Santa Fé, que conta com vastissimas plantações dessa forragem para abastecer-se a si e á Republica de sementes para novas plantações. Succede, porém, que depois de alguns annos de reprodução, a planta degenera e dá menor resultado, e d'ahi que o agricultor argentino reconheça a necessidade de renovar periodicamente as plantações por meio de semente nova e escolhida.

A importação geral realizada no 2º trimestre attingiu o valor de \$3.621.705,05, distribuidos pelos seguintes paizes (segundo dados obtidos na contadoria da Alfandega desta cidade):

	Pesos
Africa.....	768,00
Allemanha.....	657.327,66
Austria.....	22.338,87
Belgica.....	21.669,37
Brazil.....	129.854,18
Canadá.....	480,98
Chile.....	40,00
Dinamarca.....	267,40
Estados Unidos.....	136.089,92
França.....	406.136,44
Grecia.....	232,60
Hespanha.....	68.965,20
Hollanda.....	18.741,36
Honduras.....	54,00
India.....	24.590,20
Inglaterra.....	1.529.753,87
Italia.....	472.183,30
Noruega.....	8.491,79
Paraguay.....	90.852,73
Portugal.....	2.270,35
Russia.....	3.030,80
Suecia.....	2.741,47
Suissa.....	5.574,13
Uruguay.....	432,50
Venezuela.....	87,00
Zanzibar.....	902,40
Outros.....	17.433,53
<b>Total</b>	<b>3.621.705,05</b>

Vem em 1º lugar a Inglaterra com um valor exportado de \$1.529.753,87; em 2º a Allemanha com \$357.327,66, logo a França com \$406.136,44, e em 4º e 5º logares os Estados Unidos e o Brazil com \$136.089,92 e \$129.854,18, ouro argentino.

O valor consignado ao Brazil representa 3,6 % do total das importações.

EXPORTAÇÃO

O valor exportado para o Brazil, durante o 2º trimestre, foi de:

	Ouro	Ouro
contra o de.....	1.208.741\$017	ou \$676.894,97
em igual periodo de 1904.....	1.727.144\$170	> \$967.200,74
havendo, portanto, a differença.	—	—
para menos, neste anno, de.....	518.403\$153	ou \$290.305,77

A differença para menos, acima consignada, se origina da menor exportação havida no trimestre, como se pôde verificar no seguinte quadro comparativo:

GENEROS	UNIDADE	2º TRIMESTRE DE 1904	2º TRIMESTRE DE 1905	DIFERENÇA NO 2º TRIMESTRE DE 1905
Alfafa.....	Tonelada	5.450	5.279	— 171
Farinha de trigo	Kilos	1.809.188	1.031.095	— 778.093
Trigo em grão..	>	29.855.574	20.678.782	— 9.176.792

A quantidade total do trigo em grão exportada deste districto, no 2º trimestre, foi de kilos 169.998.826, e a de farinha de trigo de kilos 2.247.070. Desse total, portanto, recebeu o Brazil 12,1 % do trigo, e 46,5 % da farinha de trigo.

A exportação de assucar, não refinado, foi a seguinte no trimestre:

	Kilos
Para a Allemanha.....	69.422
> o Uruguay.....	163.244, repre-

sentando um valor de \$ 24.000,00 ouro, ou 42.857\$00 ouro.

O valor total da exportação realizada durante o trimestre pelos portos deste districto consular foi de \$ 13.093.999,36, assim distribuido (por ordem de valores):

A' ordem para:	Peso e ouro
S. Vicente.....	6.774.882,85
Portugal.....	1.786.943,43
Inglaterra.....	1.573.961,69
Allemanha.....	1.116.779,12
Estados Unidos.....	677.243,04
Brazil.....	458.806,73
Belgica.....	277.311,49
França.....	251.107,38
Italia.....	80.174,65
Paraguay.....	39.612,39
Africa.....	30.940,30
Uruguay.....	23.948,89
Hollanda.....	7.134,40
<b>Total</b>	<b>13.093.999,36</b>

Convem advertir que, sendo o valor adoptado pela Alfandega, na organização dessa estatistica, o valor official da respectiva tarifa, que é muito inferior ao valor commercial do generos que constituem o objecto do intercambio ordinario, não representam elles, effectivamente, a importancia real das transacções, — que é muito superior ao que fica ahí consignado. Servem, porém, esses dados, visto a invariabilidade do modo de sua organização, para um estudo comparativo da importancia proporcional do commercio effectuado entre este districto e os diversos mercados estrangeiros; representando a cifra adjudicada ao Brazil 3,4% do total do valor importado no trimestre pelos mercados brasileiros com procedencia desta provincia.

Não houve modificação no mercado de fretes para os nossos portos, regendo francamente os mesmos preços do anterior, não parecendo haver tendencia de alteração ao terminar o trimestre.

Vice-Consulado dos Estados-Unidos do Brazil no Rosario de Santa Fé, 14 de agosto, de 1905.

ANTONIO DE ARAUJO SILVA,  
Consu'

N. 1.—Mappa do movimento da navegação entre os portos do Brazil e o do Rosario de Santa Fé durante o 2º trimestre de 1905

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAOEM	VALOR IMPORTADO (EM OURO)	
Brazileiras.....	10	4.720	392	—	—
Estrangeiras.....	31	55.522	807	\$ 147.930,30	261:617\$475
Somma.....	41	60.242	1.199	\$ 147.930,30	216:617\$475

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO (EM OURO)	
Brazileiras.....	8	3.728	312	—	—
Estrangeiras.....	22	34.539	586	676.894,97	1.208:741\$017
Somma.....	30	38.267	898	676.894,97	1.208:741\$017

N. 1 A—Movimento effectivo da navegação

MOVIMENTO	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM
Entradas.....	36	57.882	1.003
Sahidas.....	27	22.936	664

N. 2.—Preços correntes e quantidade dos generos importados do Brasil no mercado do Rosario de Santa Fé durante o 2º trimestre de 1905

GENEROS	PREÇO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADES IMPORTADAS	PREÇOS CORRENTES (COMPARADOS COM OS DO TRIMESTRE ANTERIOR)					
				JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
				\$ ouro	Rs. 27 d.	\$ ouro	Rs. 27 d.	\$ ouro	Rs. 27 d.
Bananas.....	Cacho	Livre	26.800	\$0,66 a \$0,88 por cacho	1\$080 a 1\$560	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Café.....	Kilogr.	\$0.03 k.	97.230	\$2,31 a \$4,84 por 10 kilos	4\$418 a 8\$559	\$2,46 a \$5,24	4\$350 a 9\$267	\$2,31 a \$5,24	4\$418 a 9\$267
Fumo em folha.....	»	\$0.32 >	334	\$2,60 a \$3,40 por 10 kilos	4\$342 a 6\$071	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Herva-matto cancheada.....	»	\$0.01 1/2 >	781.635	—	—	—	—	—	—
» elaborada.....	»	\$0.04 >	236.318	\$1,71 a \$2,37 por 10 kilos	3\$021 a 4\$191	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Pinho.....	m/2	15 o/o	7.440	—	—	—	—	—	—



N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de desconto e fretamento de embarcações no mercado do Rosario durante o 2º trimestre de 1906

CAMBIOS

DESTINO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Inglaterra.....	d. 48 3/8 a 48 7/16 por \$ ouro....	d. 48 5/16 a 48 1/4 por \$ ouro. ...	d. 48 5/16 a 48 11/32 por \$ ouro.
França.....	francos 5,06 3/4 a 5,07 por \$ ouro....	francos 5,05 a 5,05 por \$ ouro....	francos 5,06 a 5,065 por \$ ouro.
Allemanha.....	marcos 4,125 a 4,13 por \$ ouro....	marcos 4,12 a 4,125 por \$ ouro....	marcos 4,125 a 4,13 por \$ ouro.
Brazil.....	15\$000 a 15\$300 por £.....	14\$350 a 14\$450 por £.....	14\$800 a 15\$000 por £.

DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNIO
Nos Bancos.....	4 a 6 %	4 a 5 1/2 %	4 a 6 %
Particulares.....	5 a 6 1/2 %	5 a 6 1/2 %	5 a 6 1/2 %

TAXA DE FRETES

DESTINO	ABRIL	MAIO	JUNIO
Santos.....	\$ 2.50 a 3.00 por 1.000 kilos (vapor).....	O mesmo	O mesmo
».....	\$ 1.70 por 1.000 kilos (veleiro).....	»	»
Rio de Janeiro.....	\$ 3.00 a 3.50 por 1.000 kilos (vapor).....	»	»
».....	\$ 1.70 por 1.000 kilos (veleiro).....	»	»
Santos e Rio de Janeiro.....	\$ 5.50 a 6.00 por metro cubico pasto (veleiro).....	»	»
Santos, Rio de Janeiro e Bahia...\$	1.90 por metro cubico pasto (veleiro).....	»	\$ 2.00 por metro cubico pasto (veleiro)

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 21 de março de 1906

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

Seja habilitada a Delegacia Fiscal no Estado da Bahia com o credito de 10:185\$450, á conta da competente rubrica do orçamento em vigor, para attender ás despezas com a construção de uma baleeira e o concerto do galpão e carreira da mesma no pharol dos Abrolhos (aviso n. 336).— Communicou-se á alludida delegacia e á Repartição da Carta Maritima (officios ns. 336 e 338);

Com urgencia, a Alfandega do Rio Grande do Sul seja autorizada a entregar ao capitão de corveta Rodolpho Ramos Fontes, livre de direitos aduaneiros, os volumes que, procedentes da França, contem o material do pharol a erigir-se na praia de Pernambucoquinho, naquelle Estado (aviso n. 342);

Seja a Alfandega do Estado de Pernambuco autorizada a despachar, livres de direitos aduaneiros, 35 sabres destinados á Escola de Aprendizes Marinheiros daquelle Estado (aviso n. 343);

A conta da competente rubrica do orçamento do corrente exercicio, seja a Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina habilitada com o credito de 1:091\$900, para attender ás despezas com a collocação de um mastro com vergas nas proximidades do pharol de Santa Martha (aviso n. 349).— Communicou-se á alludida delegacia e á contadoria (officios ns. 350 e 351).

Transmittindo o titulo declaratorio da pensão de montepio civil, n. 493, na importancia de 280\$ annuaes, a que tem direito D. Amalia Francisca de Souza, viuva do contribuinte Luiz Antonio Barroso, ex-1º enfermeiro do Hospital de Marinha, acom-

panhado dos papeis que deram origem á sua expedição e da folha n. 176, para pagamento do quantitativo de 209\$ que cabe á mesma viuva para despezas de funeral e luto (aviso n. 348).

—Ao Ministerio da Guerra, rogando providencias afim de que, mediante jogo de contas na escripturação do Thesouro Federal e de accordo com o processo que se lhe remette, seja este Ministerio indemnizado da quantia de 681\$700, despezada com a melhoria do rancho do tenente-coronel Lauro Sodré, quando preso a bordo do encouraçado *Floriano*, nos mezes de março e abril do anno passado (aviso n. 352).

—Ao Quartel General da Marinha:

Communicando, de ordem do Sr. Ministro, que ora é autorizado o Commissario Geral da Armada a fornecer ao navio-escola *Benjamin Constant* o material preciso para os reparos da respectiva installação electrica e de que se occupou em officio n. 88, 4ª secção, de 2 do corrente (officio n. 345); ao encouraçado *Riachuelo*, uma canoa de quatro remos; e ao cruzador *Tiradentes*, os artigos constates da requisição n. 42 do mesmo navio (officios ns. 346 e 347);

Declarando ter approvedo o termo de despeza lavrado a bordo do encouraçado *Floriano*, para isentar o 1º tenente commissario Mauricio Helmold da responsabilidade de cinco cargas constituídas por 20 caruchos pesando 306 kilogrammas de pólvora primatica, inutilizados pela agua salgada que entrou nos paíões por occasião de temporal (aviso n. 355).— Communicou-se á Contadoria (aviso n. 356).

—A Repartição da Carta Maritima, declarando que pôde mandar receber da Pagadoria da Marinha as importancias de 219\$ e 547\$500 destinadas ao arraçamento dos animaes do serviço dos pharões da Ponta do Boi e Santa Martha Grande, durante o corrente anno, visto estar aquella

repartição habilitada para esse fim (aviso n. 340).— Communicou-se á Contadoria (aviso n. 341).

—A Contadoria da Marinha:

Autorizando a accetitar a proposta de fretamento, por 3:000\$, da barca norueguesa *Meibor*, que se acha na Bahia, afim de transportar para esta Capital cerca de 700 volumes do extinto arsenal daquelle Estado (aviso n. 344);

Mandando pagar ao 2º tenente José da Costa Bacellar Filho a importancia correspondente a uma passagem de 1ª classe, do porto de Montevideó ao desta Capital, em paquete da Companhia Novo Lloyd Brasileiro, tendo em vista o abatimento a que estão sujeitas as passagens requisitadas pelo Governo aquella companhia (aviso n. 353);

Declarando ter approvedo os termos de despeza lavrados na Capitania do Porto do Paraná para isenção do parão-mór Casemiro Hermenegildo Pinto, quanto á responsabilidade de diversos materiaes que se perderam por occasião de um temporal e pertencentes ás boias do Desterro e da parte SE da ilha das Palmas (aviso n. 353).— Communicou-se á Carta Maritima (aviso n. 354).

—A Capitania do Porto do Rio Grande do Sul:

Declarando que a Mesa de Rendias da cidade de Pelotas não pôde ser habilitada, conforme pediu no officio n. 1, de 5 de janeiro ultimo, com fundos para as despezas da delegacia dessa capitania alli estabelecida, porque a concessão de creditos só é feita ás delegacias fiscaes, e que os augmentos solicitados no citado officio não podem ser concedidos, quanto a expediente, impressões e encadernações, porque a quantia votada no orçamento é distribuída integralmente ás repartições a que se destina; e quanto a munições navaes, por já ter sido comprehendido na distribuição de creditos para as despezas do corrente anno; e bem

Assim que para attender á despeza com o aluguel do telephone da Delegacia de Porto Alegre, foi a verba — Eventuaes, material — reforçada com o quantitativo necessario na alludida distribuição (aviso n. 339).

## EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 21 de março de 1906

— Ao Quartel General, declarando deferir o requerimento em que o 2º tenente Alvaro Barcellos da Cunha pede para assignar-se Alvaro Fernando Carthaje Barcellos da Cunha (aviso n. 373). — Communicou-se á Contadoria (aviso n. 374).

## Ministerio da Fazenda

## Directoria do Expediente do Thesouro Federal

## Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Mario das Chagas Rosa, 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitando pagamento de vencimentos relativos ao mez de dezembro ultimo, quando se achava no gozo do prazo para assumir o exercicio de igual cargo na Alfandega de Santos. — Indeferido.

José Henrique Fernandes, pedindo por aforamento dous lotes de terrenos situados na Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Concedo, de accôrdo com os pareceres.

José de Oliveira Barbosa, idem. — Concedo o aforamento, de accôrdo com os pareceres.

Maria Sabina, solicitando por aforamento um lote de terreno situado na mesma fazenda. — Idem.

Joaquina Maria de Souza, idem. — Idem.

Manoel Mattos da Cruz, pedindo por aforamento dous lotes de terrenos situados na Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Idem.

Polucena Maria dos Santos, solicitando por aforamento 22 metros de terreno situado na mesma fazenda. — Concedo, de accôrdo com os pareceres.

Antonio Lopes Villa-Touco, pedindo por aforamento 49<sup>m</sup>,80 de terreno situado na mesma fazenda. — Conceda o aforamento, de accôrdo com os pareceres.

Queiroz, Moreira & Comp., pedindo isenção de direitos. — Indeferido.

Mesa administrativa da Santa Casa de Misericordia da cidade de Curvello, Minas Geraes, pedindo entrega da quota de beneficio de loterias correspondente ao 2º semestre do anno passado. — Autorize-se a entrega, de accôrdo com o parecer.

Sociedade Beneficente dos Empregados da Companhia Paulista, solicitando isenção de direitos. — Não ha disposição de lei que autorize a concessão de isenção de direitos pedida pela supplicante.

Dr. Fernando Pereira da Silva Continentino, pedindo pagamento da planta cadastral da Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Pague-se, de accôrdo com o parecer.

Itale Peterle, 4º escripturario do Thesouro Federal, pedindo contagem de antiguidade de classe. — De accôrdo com o parecer, deferido, para ser a antiguidade de classe contada de 3 de junho de 1904.

Viuvá Cunha Guimarães & Comp., reclamando contra o acto da Alfandega do Rio de Janeiro que deixou de encaminhar ao Thesouro um recurso da mesma firma. — A' vista do parecer, archive-se.

Rubem Tavares, chefe de secção addido á Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas, pedindo, em virtude de sua reintegração, pagamento de vencimentos atrasados. — Este ministerio já cumpriu o precatorio que lhe fora expedido e consta do

processo junto. Fica sem efeito a parte do despacho de fls. 5 v. relativa á ordem de consulta ao Tribunal de Contas.

Banque Belge de Prêts Fonciers, solicitando approvação de modificação nos seus estatutos e prorogação do prazo para a sua succursal funcionar nesta Capital. — Approvo. Lavre-se o decreto.

Joaquim José de Almeida Lopes & Comp., pedindo para ser conservada a taxa de imposto de industrias e profissões que teem pago pelo seu estabelecimento. — De accôrdo com o parecer, os supplicantes não podem ser attendidos.

— Processos de dividas de exercicios findos: José Balbino de Carvalho. — Relacione-se, de accôrdo com o parecer.

Albano Augusto Teixeira Guimarães. — De accôrdo com o parecer, relacione-se.

Antonio Ferreira Godinho. — Relacione-se.

Afonso Anisberto das Neves. — Idem.

Companhia Novo Lloyd Brasileiro. — Idem.

Manoel de Paulo Martins dos Reis. — Relacione-se, de accôrdo com o parecer.

Antonio José da Silva. — Relacione-se.

Afonso Anisberto das Neves. — Idem.

O mesmo. — Idem.

Alfredo Luiz de Oliveira Gonçalves. — Idem.

Aureliano da Silveira Vasconcellos. — Idem.

Rosauro Zambrano. — A' vista dos pareceres, pague-se ao credor ou ao seu procurador legalmente constituido e não ao supplicante, cu' a petição indefiro. A procuração que exhibe só lhe confere direitos para receber alugueis neste exercicio de 1906.

Vicente Liserra. — Relacione-se.

Carlos da Silva. — Relacione-se, de accôrdo com o parecer.

Manoel Luiz de Oliveira. — Idem.

Joaquim Augusto de Sant'Anna. — Idem.

The S. Paulo Tramway Light and Power Company, limited. — Idem.

The Brazilian Contracts Corporation, limited. — Relacione-se.

— Processos de habilitação á percepção de meio-soldo e montepio:

Maria Amalia Cosme Pinto Guimarães. — Passam-se os titulos, de accôrdo com os pareceres.

Alexandrina Ramos da Rocha. — De accôrdo com os pareceres. Passe-se o titulo de meio-soldo. Quanto ao montepio satisfaça a interessada as exigencias da Directoria da Contabilidade.

Genuina Lopes dos Santos. — Passem-se os titulos, de accôrdo com os pareceres.

Maria de Castro Calheiros da Graça. — Passem-se os titulos, de accôrdo com os pareceres.

— Processo de reversão de meio-soldo:

De D. Propicia Jardim Muniz Barreto para suas filhas Maria do Carmo Muniz Barreto e Mathilde Muniz Barreto. — Passem-se os titulos, de accôrdo com o parecer supra.

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de março de 1906

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 79.—Em resposta ao vosso aviso n. 566, de 20 do mez proximo findo, cabe-me declarar-vos, para os fins convenientes, que não pôde ser transferida para—Depositos—como requisitaste; no mesmo aviso, a quantia de 16:666\$665, recolhida ao Thesouro em 28 de agosto de 1905 pela Companhia Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil para despezas de fiscalização das obras do porto da Bahia, mas apenas o saldo dessa quantia na

importancia de 7:086\$021, visto não ter a companhia entrado com qualquer outra quantia além daquella e haver a delegacia fiscal no dito Estado despendido 9:530\$644 com a referida fiscalização por conta do credito da verba 14ª do orçamento desse ministerio para o exercicio de 1905.

N. 80.—Em resposta ao vosso aviso n. 532, de 17 de fevereiro ultimo, solicitando informações que vos habilitem a resolver uma reclamação do Correio Austriaco, cabe-me comunicar-vos que os pagamentos de vales postaes áquelle correio, no valor de francos 29.797,24, 29.015,72 e 15.356,64, requisitados por esse ministerio, foram effectuados em virtude de ordens da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal ns. 97 e 121, de 31 de agosto e 29 de outubro de 1904, e n. 84, de 28 de junho de 1905, conforme se verifica dos balancos da Delegacia do Thesouro em Londres relativos aos mezes de setembro e novembro de 1904 e julho de 1905.

N. 81.—Para que este ministerio possa satisfazer o pagamento requerido por D. Luiza Perpetua da Costa, referente ao laudemio, na importancia de 800\$, que, conforme requisição constante do vosso aviso n. 731, de 11 de março de 1904, deve ser pago pelo Thesouro, torna-se necessario que indiqueis a verba por que deve ser feita a despeza em questão.

N. 82.—A fim de poder este ministerio resolver sobre o despacho livre de direitos, solicitado em vosso aviso n. 13, de 10 de fevereiro ultimo, dos objectos destinados aos vehiculos da Repartição Geral dos Correios, rogo vos digneis informar-me si Jacintho Luiz Gonçalves, cujo nome figura na factura, é intermediario na aquisição dos alludidos objectos e bem assim si estes são cedidos pelo prego do mercado, ou pelo declarado na alludida factura, accrescido de pequena commissão commercial.

— Sr. Ministro da Marinha:

N. 32.—Transmittindo-vos, o incluso requerimento em que e visconde de Moraes propõe comprar os proprios nacionaes, a cargo desse ministerio, sitos á rua Conselheiro Saraiva ns. 8, 10, e 12, rovo vos digneis de emitir parecer a respeito.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 66.—Transmittindo-vos o incluso processo do qual se verifica a deficiencia do saldo existente na verba 26ª do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1905, afim de attender ao pagamento dos juros dos depositos das caixas economicas e montes de socorro, cabe-me consultar a esse tribunal si, á vista do disposto no art. 20, da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, pode ser aberto o credito de 1.890:000\$, suplementar áquella verba.

N. 67.—Junto vos envio, para os fins convenientes, o decreto n. 5.942, de 24 do corrente mez, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 60:000\$, suplementar á verba 18ª—Mesas de Rondas e Collectorias—para pagamento das despezas com o serviço de arrecadação das rendas federaes nos Estados do Amazonas, Maranhão, Paraná e Santa Catharina.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de março de 1906

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 186.—Devolvendo de novo a essa repartição o incluso processo encaminhado com o vosso officio n. 19, de 9 de janeiro ultimo, e

referente ao recurso interposto por Ferreira Serpa & Comp. da vossa decisão negando-lhes restituição dos direitos de 3.007 grammas de lenços de seda, para menos verificadas na caixa n. 762, despachada pela nota de importação n. 2.529, de maio de 1905, communico-vos, para os fins convenientes, haver o Sr. Ministro resolvido, por despacho de 14 de fevereiro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, recomendar-vos providencias para que seja cumprida a ordem constante do officio desta directoria n. 706, de 29 de dezembro do dito anno de 1905.

N. 187—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, em deferimento ao que solicitaram Brito & Comp., resolveu, por acto de 22 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, de accordo com o disposto no artigo 2º, § 36, combinado com a parte final do artigo 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, do material mencionado na relação junta e importado com destino aos trabalhos da «Usina Mineira» de propriedade do requerente.

N. 188—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 21 do corrente, exarado no officio da Prefeitura do Districto Federal n. 114, da mesma data, resolveu autorizar o despacho livre de direitos, de accordo com o artigo 2º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, de oito volumes marca P, ns. 1/5, 10, 15 e 16, vindos no vapor *Thespis*, contendo mecanismos importados pela referida prefeitura.

N. 189—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, resolveu, por acto de 22 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos do art. 11 da lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903, revigorado pelo art. 12 da de n. 1.452, de 30 de dezembro do anno proximo passado, do material constante das tres inclusas relações, bem assim de 1.954 volumes marca MM/HCH contendo vigas e cantoneiras para columnas, tesouras e travejamento, volumes estes comprehendidos na relação que acompanhou o officio desta directoria n. 153, expedido a essa alfandega em 13 tambem do corrente, e que foram embarcados no vapor *Santos* e não no vapor *S. Paulo*, a que refere aquelle officio.

— Sr. director da Casa da Moeda :

N. 26 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro de 19 do corrente, exarado no officio da Caixa de Amortização n. 59, de 12 do mesmo mez, peço-vos providencias para que seja impresso nesse estabelecimento o titulo substitutivo da apolice extraviada n. 46.073, emittida em 1860, do valor nominal de 1:000\$, juro antigo de 6 %, hoje 5 %, papel, e de propriedade de D. Eulalia Maria da Conceição.

N. 27 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro de 19 do corrente, proferido sobre o officio da Caixa de Amortização n. 46, de 12 do mesmo mez, peço-vos providencias para que sejam impressos nesse estabelecimento os titulos substitutivos das apolices extraviadas ns. 8.048 e 8.050, emittidas em 1838, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juro antigo de 6 %, hoje 5 %, papel, n. 17, emittida em 1830, do valor nominal de 600\$, juro de 5 %, e ns. 229 e 230, emittidas em 1838, do valor nominal de 400\$ cada uma juro de 5 %, todas de propriedade de Francisco de Paula Mayrink.

N. 28 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro de 12 do corrente, exarado no

officio da Caixa de Amortização n. 39, de 22 de fevereiro proximo findo, rogo-vos providencias no sentido de ser impresso nesse estabelecimento o titulo substitutivo da apolice da divida publica, extraviada, do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 %, papel, n. 471, da emissão de 1887 e pertencente a D. Maria da Gloria Ribeiro de Almeida.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 15 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o presidente do Tribunal de Contas, em officio n. 221, de 21 do corrente, resolveu, por despacho de 22, autorizar-vos a mandar pôr uma das salas do estabelecimento a vosso cargo á disposição da commissão do concurso para provimento de logares de 4º escripturarios do mesmo tribunal.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 112 — Transmitto-vos, para os devidos efeitos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 13 de janeiro ultimo, o incluso processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo n. 426, de 20 de dezembro do anno proximo passado, e referente á fiança, no valor de 330\$, em uma caderneta da Caixa Economica, prestada por Antonio Furlom, em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de agente do Correio de Xarxeadá, naquelle Estado.

— Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 57 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por acto de 21, exarado no telegramma do governador desse Estado de 19 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 2º, alinea XIV, n. 12, da vigente lei orçamentaria da receita, de quatro pontes e seus accessorios destinados á Estrada de Ferro S. Miguel e Aréas; bem assim do material destinado ao expediente das repartições estaduais.

Fica assim confirmado o meu telegramma de 22, tambem do corrente.

N. 53—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 11 de novembro do anno proximo findo, declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente em officio n. 816, de 28 de dezembro seguinte, julgou idonea e sufficiente a fiança, no valor de 7:720\$495, em cinco apolices da divida publica e uma caderneta da Caixa Economica prestada por Luiz Mendes de Gouvêa, em garantia da sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de escriptura da Collectoria das Rendas Federaes em Maragogipe, nesse Estado.

N. 59 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 7 de novembro ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente em officio n. 816, de 28 de dezembro subsequente, julgou boa a fiança, no valor de 200\$ em dinheiro, prestada por Luiz Augusto Padreira, em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de collecter interino das Rendas Federaes da Villa da Boa Nova, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Espirito Santo:

N. 37—Devolvendo-vos os inclusos papeis referentes á fiança de Antonio de Assis Medina, agente arrecadador das rendas federaes do municipio do Calçado, transmitidos com o officio dessa delegacia n. 87, de 22 de novembro ultimo, declaro-vos, para os devidos efeitos e de accordo com o despacho do

Sr. Ministro, de 9 de fevereiro proximo findo, que não pôde, a mesma fiança ser approvada, visto não consignarem os termos de fs. 5 e 8 a clausula de que ella abrange os actos dos prepostos do responsavel desde o inicio do seu exercicio, nem resalvarem os direitos da Fazenda no caso de alcances superior a 200\$; além disso não acompanharam os referidos papeis as procurações a que alludem aquelles termos.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 15—Confirmo meu telegramma de 24, communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que, por telegramma de 22, solicitou o governo desse Estado, resolveu, por acto de 23, tudo do corrente mez, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 2º, XIV, n. 12, da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, de 130 caixas com isoladores para postes telegraphicos, importadas da Europa pelo referido governo, no vapor *Fluminense*, com destino á linha Engenho Central a Imratriz, nesse mesmo Estado.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 23—Devolvendo-vos e incluso process transmittido com o vosso officio n. 3, de 1º de janeiro ultimo, e referente á fiança de collecter interino de Prudentópolis Julio Dunky, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 9 de fevereiro proximo findo, cobreis a importancia do sello a que está sujeito o termo respectivo, o qual em casos como o de que se trata, deve declarar que o valor da fiança é arbitrado provisoriamente.

Na forma do citado despacho, convém que remetiaes ao Theouro o quadro das fianças dos collectores desse Estado.

N. 27—Declaro-vos, para os devidos fins e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 7 de novembro do anno proximo passado, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente em officio n. 816, de 28 de dezembro seguinte, julgou boa a fiança em apolices, no valor de 5:000\$, prestada por Augusto de Assis Teixeira, em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de escriptura da Collectoria das Rendas Federaes de Curitiba.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 61—Declaro-vos, para os devidos efeitos e em confirmação ao meu telegramma de 24, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *The Western Telegraph Company, Limited*, resolveu, por acto de 23 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para legalização do pedido, de 300 milhas de cabo telegraphico, vindas no vapor *Vorace*, com destino ao serviço da requerente.

N. 62—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presentes os papeis transmittidos com o vosso officio numero 40, de 8 de fevereiro ultimo, e relativos ao concurso para empregos de fazanda de 2ª entrancia, realizado nessa delegacia em novembro do anno findo, resolveu, por despacho de 7 do corrente, approvar o alludido concurso, ficando mantida a classificação dada aos respectivos candidatos.

Relação dos candidatos approvadas no concurso a que se refere a ordem supra:

Em 1º logar:

Justino Cavalcante de Souza Campos.

Em 2º logar:

Antonio Francisco Ragueira Duarte.

Bathuel Egenicio Peixoto.

Ernesto Paiva.

Oscar José da Silva.

Uldarico Bezerra Cavalcanti.

Em 3º lugar:

Alexandre Augusto do Oliveira Amaral.

Henrique Fabio de Barros Almeida.

Jose Affonso Moreira Temporal.

Rodolpho Guararapes Mendes Bastos.

Ulysses Pernambuco de Mello.

N. 63 — Relativamente ás questões suscitadas na Alfandega desse Estado, sobre classificação de mercadorias durante os mezes de setembro e outubro do anno proximo passado, e ás quaes se refere o officio da respectiva inspectoría n. 37, de 12 de dezembro ultimo, declaro-vos, para os devidos effectos e de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 13 de fevereiro proximo findo, que as mercadorias cujas amostras acompanharam o citado officio e ora vos são devolvidas devem ser classificadas de conformidade com a informação junta por cópia, prestada pela Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 64 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 297, de 11 de dezembro ultimo, e interposto por Loureiro Maia & Comp. do acto da Alfandega desse Estado, mandando classificar no art. 595, da Tarifa, para pagar a taxa de 28\$ o kilogramma, os tecidos de que trata a nota de importação n. 2.176, de 16 de outubro de 1905, resolveu, por despacho de 28 do mez proximo findo, proferido em sessão do Conselho da Fazenda, de accôrdo com o parecer deste, tomar conhecimento do mesmo recurso para o fim de serem classificados na conformidade da regra 1ª do art. 12, das Disposições Preliminares da Tarifa, para a taxa de 28\$ os tecidos das amostras juntas, nas quaes se verifica de um lado seda só e do outro algodão, e na conformidade da regra 3ª daquelle artigo para a taxa do art. 473, que for devida, com augmento de 30 %, os em que se verificam do lado da seda fios grossos e pouco distantes uns dos outros.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 64 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *The Western Telegraph Company, Limited*, na petição transmittida com o vosso officio n. 53, de 15 de fevereiro ultimo, resolveu, por acto de 12 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula 2ª, do decreto n. 3.307, de 10 de junho de 1899, do material mencionado na inclusa relação e a importar pela Alfandega do Rio Grande, com destino ao serviço da estação da requerente nessa cidade.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 16 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerem a Mesa Administrativa do Hospital de Caridade des a Capital, na petição encaminhada com o vosso officio n. 21, de 6 do corrente, resolveu, por acto de 15 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, na Alfandega desse Estado, de accôrdo com o § 29, do art. 2º, das Preliminares da Tarifa, dos medicamentos e demais artigos constantes da inclusa relação e importados da Europa, pela requerente, com destino ao seu serviço hospitalar.

Outrosim, vos recomendo, em virtude do mesmo despacho do Sr. Ministro, que nos processos de isenção de direitos, como o de que se trata, observeis sempre o que preceitua a circular n. 31, de 13 de outubro de 1904.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 118 — Declaro-vos, para os devidos effectos e de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 11 de novembro do anno proximo passado, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presi-

dente, em officio n. 845, de 30 de dezembro subsequente, julgou boa a fiança, no valor de 840\$, em uma caderneta da Caixa Economica, prestada por Francisco Antonio de Almeida, em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no cargo de agente do Correio de Vallinhos, nesse Estado.

N. 119 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente em officio n. 76, de 31 de janeiro ultimo, julgou boa a fiança, cujo processo enviastes com o officio n. 5, de 30 de janeiro de 1904, prestada por Herminio Monteiro Duarte, em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de collector federal em Franca, nesse Estado.

N. 120 — De accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 13 de janeiro ultimo, communico-vos, para os devidos effectos, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente, em officio n. 131, de 26 de fevereiro proximo findo, julgou boa a fiança, no valor de 360\$, em uma caderneta da Caixa Economica, prestada por D. Ottilia da Silva Rodriguez, em garantia, de sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de agente do Correio de S. Roque de Taguary, nesse Estado.

N. 121 — De accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 11 de novembro ultimo, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente em officio n. 795, de 18 de dezembro subsequente, julgou boa a fiança, no valor de 360\$, em uma caderneta da Caixa Economica, prestada por Joaquim Pedro de Oliveira, em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de agente do Correio de S. Pedro do Turvo, nesse Estado, e recomendo-vos faças reconhecer por tabellião publico dessa capital as firmas dos tabelliões do interior exaradas nas procurações annexas aos processos da natureza do de que se trata.

N. 122 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas desse Estado em officio encaminhado com o dessa delegacia n. 74, de 16 de fevereiro findo, resolveu, por acto de 20 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accôrdo com o art. 20, alinea XIV, n. 12, da lei do orçamento da receita vigente, do material constante da inclusa relação, a ser importado pelo Governo desse mesmo Estado, com destino ás obras do *Tramway* da Cantareira e da Estrada de Ferro Fluminense.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 19 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, em deferimento á petição encaminhada com o officio dessa delegacia n. 16, de 9 de fevereiro ultimo, resolveu, por acto de 9 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, § XIV, n. 1, da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, do material constante da inclusa relação, a ser importado da Europa por Gonçalo Rottemberg do Prado, com destino ao engenho de assucar que o mesmo possui em Maroim, nesse Estado; devendo, porém, ser excluidos dessa isenção os materiais assinalados com a rubrica «Art. 3º» dos quaes se deverá cobrar a taxa de 5 % ad valorem.

N. 20 — Constando do quadro enviado com o officio dessa delegacia n. 1, de 2 de maio de 1900, que a Capital deste Estado se acha dividida em duas circumscrições para a fiscalização do imposto de consumo do sal e que a Villa do Socorro tem apenas um agente fiscal do mesmo imposto, inclusos vos remetto de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 28 de fevereiro proximo findo, uma cópia do referido quadro e os

títulos do nomeação de Aprigio da Silva Moyuart e Semeão da Motta Rabello, para que estes tomem posse e entrem em exercicio; visto não serem procedentes as razões que apresentastes no officio n. 11, de 29 de janeiro ultimo.

#### Directoria do Contencioso

##### Requerimentos despachados

Dia 24 de março de 1906

Pelo Sr. director:

Processo de habilitação á percepção do montepio que pretende D. Francisca Teixeira da Silva. — Sellado o documento de fls. 12, volte o processo.

D. Gertrudes Amalia de Noronha Torreção solicitando reversão do montepio que percebia sua finada mãe D. Maria Isabel de Noronha Torreção. — Sellada a certidão de fls. 3 e reconhecida por tabellião desta Capital a letra e firma do escrivão que a passou e subscreevou, volte o processo.

Dia 26

Companhia de Seguros Terrestre e Maritimos «Brazil», propondo-se a segurar os valores remetidos pelo Thesouro aos Estados. — Sellado com revavidação o requerimento de fls. 2, volte.

#### Recebedoria do Rio de Janeiro

##### Requerimentos despachados

Dia 27 de março de 1906

Visconde Gonçalves Pinto. — Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

Amelia Baptista Jacobina. — Transfira-se Florentino de Paula. — De accôrdo com o parecer da Sub-Directoria, restitua-se a quantia de 145\$200, levando-se a despeza á receita a annullar. Quanto ás importâncias relativas á contribuição da pena de agua, não ha que deferir, de accôrdo com os fundamentos do parecer.

Laura da Cruz Coelho Brandão. — Proceda-se de accôrdo com o parecer da Sub-Directoria.

M. L. N. Simeson. — Selle o documento e satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

Luiza Rosa Cardoso. — Restitua-se a quantia de 947\$35, solicitando-se credito.

J. Silva. — Conceda-se a patente do registro, de accôrdo com o parecer.

Henrique & Lima. — Restitua-se a quantia de 192\$, levando-se a despeza á receita a annullar.

Frederico Antonio de Araujo e Silva. — Reduza-se o valor locativo para 1:500\$, de accôrdo com o parecer da Sub-Directoria.

#### Inspectoria de Seguros

##### EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 22 de março de 1906

Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Pará:

N. 103 — Remettendo os officios ns. 139 a 145 dirigidos ás Companhias de Seguros Amazonia, Lealdade, Alliança, Seguranga, Paraense, Lloyd Paraense o Garantia da Amazonia, notificando-as para o pagamento da contribuição de fiscalização no corrente exercicio, fixada pelo Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 3 do corrente, afim de serem entregues mediante protocollo.

— Ao sub-inspector de seguros na 3ª circumscrição:

N. 104 — Remettendo os officios ns. 146 e 147 dirigidos ás Companhias de Seguros Nacional e Garantia Equestre, notificando-as para o pagamento da contribuição de fiscalização do corrente exercicio, afim de serem entregues mediante protocollo.

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA COMMERCIAL

Secção de Exportação

QUADRO COMPARATIVO DA EXPORTAÇÃO GERAL DO BRASIL EM 1904 E 1905

N. DE ORDEN	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM MIL RÉIS, PAPEL			VALOR EM MIL RÉIS, OURO			N. DE ORDEN
			1904	1905	Diferença para mais ou para menos em 1905	1904	1905	Diferença para mais ou para menos em 1905	1904	1905	Diferença para mais ou para menos em 1905	
1	Algodão . . . . .	Kilo	13.262.738	24.081.753	+ 10.819.015	16.257.333\$	27.111.817\$	+ 754.484\$	7.346.728\$	10.230.790\$	+ 2.944.062\$	1
2	Areia monazítica . . . . .	»	4.860.300	4.437.290	- 423.010	2.137.545\$	1.497.560\$	- 639.985\$	967.337\$	889.234\$	- 78.103\$	2
3	Assucdr. . . . .	»	7.861.450	37.716.510	+ 29.855.060	1.769.259\$	6.275.021\$	+ 4.605.762\$	831.034\$	3.608.476\$	+ 2.777.472\$	3
4	Baga de mamona . . . . .	»	3.208.886	2.016.775	- 562.111	430.333\$	39.478\$	- 99.884\$	222.110\$	214.016\$	- 8.094\$	4
5	Borracha de mangabeira . . . . .	»	855.238	637.109	- 218.697	2.048.21\$	2.206.826\$	+ 84.433\$	841.433\$	1.283.672\$	+ 79.823\$	5
6	» manicoba . . . . .	»	2.216.077	2.632.217	+ 466.140	9.322.219\$	12.453.418\$	+ 3.130.899\$	4.178.865\$	7.448.559\$	+ 3.299.694\$	6
7	» seringa . . . . .	»	23.792.206	32.073.885	+ 3.281.079	203.729.512\$	211.514.273\$	+ 2.784.761\$	91.182.578\$	119.424.917\$	+ 25.252.369\$	7
8	Çação . . . . .	Saccca	23.160.028	21.090.884	- 2.069.910	21.716.342\$	15.759.750\$	- 5.956.592\$	9.728.092\$	9.240.349\$	- 497.779\$	8
9	Café . . . . .	Kilo	10.024.538	19.821.061	+ 10.892.493	391.587.529\$	324.053.443\$	- 67.531.086\$	177.400.617\$	190.404.576\$	+ 13.003.959\$	9
10	Careço de algodão . . . . .	Hectol.	26.601.539	37.493.736	+ 10.892.493	1.748.323\$	1.670.323\$	- 77.999\$	791.198\$	964.074\$	+ 172.876\$	10
11	Castanhas . . . . .	Kilo	92.580	194.229	+ 105.646	2.458.222\$	3.517.577\$	+ 1.059.355\$	953.873\$	2.064.049\$	+ 1.110.176\$	11
12	Cera de carnaúba . . . . .	»	1.695.546	1.890.757	+ 195.211	4.067.507\$	3.291.126\$	- 776.381\$	1.815.303\$	1.847.273\$	+ 31.970\$	12
13	Chifres . . . . .	»	1.092.27	1.191.236	+ 8.949	490.013\$	491.431\$	+ 1.417\$	213.743\$	276.172\$	+ 62.429\$	13
14	Couros salgados . . . . .	»	21.774.600	19.112.233	- 2.662.367	17.659.632\$	12.150.553\$	- 5.509.079\$	7.841.761\$	7.010.49\$	- 871.263\$	14
15	» secos . . . . .	»	10.816.218	7.889.974	- 2.926.244	11.869.677\$	9.355.233\$	- 2.514.444\$	6.717.233\$	5.353.410\$	- 1.363.823\$	15
16	Crina . . . . .	»	544.549	426.100	- 122.311	833.374\$	523.411\$	- 311.963\$	379.593\$	307.505\$	- 72.088\$	16
17	Extracto e caldo do carne . . . . .	»	276.273	85.432	- 192.031	76.757\$	143.563\$	+ 66.806\$	213.126\$	81.607\$	- 131.519\$	17
18	Farelos . . . . .	»	21.151.643	26.431.760	+ 5.280.117	1.771.334\$	2.510.467\$	+ 739.133\$	797.279\$	1.490.312\$	+ 693.033\$	18
19	Farinha de mandioca . . . . .	»	3.939.076	5.276.140	+ 1.296.070	892.234\$	1.157.737\$	+ 265.503\$	400.214\$	692.079\$	+ 291.865\$	19
20	Folhas, raízes e resinas medicinaes . . . . .	»	738.201	181.875	- 557.326	547.761\$	97.751\$	- 450.010\$	214.736\$	55.855\$	- 158.881\$	20
21	Fructos e fructas . . . . .	»	—	—	—	957.780\$	1.019.746\$	+ 61.966\$	428.927\$	606.678\$	+ 177.751\$	21
22	Fumo . . . . .	Kilo	23.961.255	20.290.558	- 3.670.697	15.753.727\$	12.973.631\$	- 2.780.096\$	7.453.477\$	7.335.163\$	- 118.314\$	22
23	Herva-matte . . . . .	»	41.162.052	50.855.652	+ 9.693.600	19.251.514\$	18.580.529\$	- 670.985\$	8.690.555\$	10.911.553\$	+ 2.361.053\$	23
24	Ipecacuanha . . . . .	»	13.703	21.692	+ 7.989	175.593\$	210.913\$	+ 35.320\$	78.173\$	135.679\$	+ 57.506\$	24
25	Lã . . . . .	»	989.683	253.190	- 736.493	1.037.393\$	230.039\$	- 807.354\$	777.850\$	463.238\$	- 314.612\$	25
26	Madeirasas . . . . .	»	—	—	—	1.467.311\$	685.351\$	- 781.960\$	654.924\$	390.073\$	- 264.851\$	26
27	Manganez . . . . .	Tonelada	208.230	22.377	- 185.853	6.057.431\$	5.047.311\$	- 1.010.120\$	2.727.102\$	2.958.802\$	+ 231.700\$	27
28	Metas volhas . . . . .	Kilo	3.155.344	3.025.796	- 129.548	373.955\$	448.571\$	+ 75.616\$	107.039\$	263.506\$	+ 156.467\$	28
29	Ouro em barra . . . . .	Gramma	2.871.426	3.878.698	+ 1.007.272	8.331.594\$	6.489.807\$	- 1.841.787\$	3.718.396\$	3.731.469\$	+ 13.073\$	29
30	Pedras preciosas . . . . .	»	—	—	—	1.310.306\$	1.081.381\$	- 228.925\$	536.235\$	633.916\$	+ 97.681\$	30
31	Peltes . . . . .	Kilo	3.256.493	2.053.194	- 1.203.299	14.704.653\$	7.422.848\$	- 7.281.805\$	6.576.561\$	4.117.513\$	- 2.459.048\$	31
32	Piassava . . . . .	»	1.459.818	1.287.943	- 181.875	816.473\$	584.773\$	- 231.700\$	387.030\$	336.678\$	- 50.352\$	32
33	Diversas mercadorias . . . . .	»	—	—	—	4.305.179\$	3.781.501\$	- 523.678\$	1.970.216\$	2.177.512\$	+ 207.296\$	33
	Total de mercadorias . . . . .	—	—	—	—	776.367.418\$	681.674.540\$	- 94.692.878\$	350.490.096\$	396.731.120\$	+ 46.241.024\$	
	Moedas metallicas . . . . .	—	—	—	—	175.601\$	159.375\$	- 16.226\$	79.111\$	95.344\$	+ 16.233\$	
	Total geral . . . . .	—	—	—	—	776.5.3.022\$	684.833.915\$	- 91.703.107\$	350.569.207\$	396.826.514\$	+ 46.257.307\$	

RESUMO COMPARATIVO POR CLASSE EM 1901, 1902, 1903, 1904 E 1905

CLASSES	VALOR EM MIL RÉIS, PAPEL					EQUIVALENCIA EM MIL RÉIS, OURO				
	1901	1902	1903	1904	1905	1901	1902	1903	1904	1905
Classe I—Animaes e seus productos . . . . .	27.158:369\$	35.929:918\$	41.318:377\$	52.320:087\$	32.205:411\$	11.384:827\$	15.787:611\$	18.327:435\$	23.545:573\$	18.514:112\$
» II—Mineraes » » » . . . . .	17.098:852\$	17.331:858\$	18.752:027\$	18.592:563\$	15.102:170\$	7.106:725\$	7.608:611\$	8.215:999\$	8.337:646\$	8.753:846\$
» III—Vegetaes » » » . . . . .	816.569:473\$	6.267:349\$	682.561:374\$	705.245:766\$	637.366:959\$	312.597:340\$	300.493:324\$	304.206:948\$	318.606:877\$	309.463:173\$
Total de mercadorias . . . . .	860.826:694\$	735.940:125\$	732.632:178\$	776.367:418\$	684.674:540\$	361.088:806\$	323.896:546\$	327.850:412\$	350.490:096\$	393.731:130\$
IV—Moedas metallicas e fiduciarias . . . . .	1.310:599\$	646:199\$	2.072:558\$	175:604\$	159:375\$	518:317\$	283:876\$	910:593\$	79:111\$	95:384\$
Total geral . . . . .	862.137:293\$	736.586:324\$	744.704:836\$	776.543:022\$	684.833:915\$	361.607:243\$	324.176:422\$	328.761:007\$	350.569:207\$	396.826:514\$

Nota — Falta lançar a herva-matte de Matto Grosso sahida pelo Paraguay, no mez de Dezembro Os dados de 1904 são definitivos, porém os de 1905 podem sofrer pequenas modificações.  
 Secção de Exportação, 17 de março de 1906. — O. de escripturario, T. de Souza Mendes. — Léo de Affonseca Junior sub-director interino. — Alvaro de Souza Naves director interino.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 27 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal: Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 851, de 14 do corrente, pagamento de 2:547\$512 a Arens & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro ultimo;

N. 876, de 15 do corrente, idem de 1:083\$400 a diversos, idem, idem, idem;

N. 877, da mesma data, idem de 27\$883 a diversos, idem, idem, nos mezes de setembro e dezembro ultimos;

N. 872, da mesma data, idem de 7:687\$307 a diversos, idem, idem, idem;

N. 874, da mesma data, idem de 2:870\$134 a diversos idem, em novembro ultimo;

N. 878, da mesma data, idem de 333\$420, idem, idem, em dezembro ultimo;

N. 879, da mesma data, idem de 113\$700 a Villas Boas & Comp., idem, idem, em novembro ultimo;

N. 881, da mesma data, idem de 135\$840 a diversos, idem, idem nos mezes de novembro e dezembro ultimos;

N. 883, da mesma data, idem de 197\$200 a diversos, idem idem, em dezembro ultimo;

N. 884, da mesma data, idem de 25\$760 a Laport, Langgaard & Comp., idem, idem, em outubro ultimo;

N. 875, de 15 do corrente, idem de 279\$395 a Laport Langgaard & Comp., idem, idem em novembro ultimo;

N. 853, de 14 do corrente, idem de 32\$031 á *The Brazilian Contracts Corporation*, idem idem em dezembro ultimo;

N. 869, de 15 do corrente, idem de 19\$970 a diversos, idem idem, em novembro e dezembro ultimos;

N. 862, da mesma data, idem de 111\$109, a diversos, idem idem, em novembro ultimo;

N. 854, de 14 do corrente, idem de 5:035\$24 a Arens & Comp., idem, idem em dezembro ultimo;

N. 870, de 15 do corrente, idem de 140\$540 a diversos, idem, idem, nos mezes de outubro e novembro ultimos;

N. 867, da mesma data, idem de 90\$520 a diversos, idem, idem, em outubro ultimo;

N. 886, da mesma data, idem de 4:221\$080 a Moniz & Comp., idem, idem, em dezembro do anno proximo passado;

N. 1.040, de 21 do corrente, idem de 1:500\$ a Raphael Augusto de Vasconcellos, idem, idem idem;

N. 938, de 16 do corrente, idem de 700\$ a diversos de fornecimentos á Repartição Fiscal do Governo junto á companhia *Rio de Janeiro City Improvements*, em dezembro ultimo;

N. 920, de 16 do corrente, idem de 24\$100 a Gonçalves Campos & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em dezembro ultimo;

N. 972, de 19 do corrente, idem de 881\$600 a Plucido Teixeira & Comp., idem á Administração dos Correios, em dezembro ultimo;

N. 925, de 16 do corrente, idem de 1:705\$200 á Imprensa Nacional, de publicações feitas em proveito da Directoria Geral dos Correios, no 1º semestre do anno proximo passado;

N. 953, de 17 do corrente, idem de 2:229\$425 a Arens & Comp., de fornecimentos á Repartição dos Telegraphos, em dezembro ultimo;

N. 929, de 16 do corrente, idem de 303\$703 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de gaz consumido na Repartição dos Telegraphos, no 3º e 4º trimestre do anno proximo passado;

N. 850, de 14 do corrente, pagamento de 12:487\$804 a Norton Megaw & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro ultimo;

N. 985, de 20 do corrente, idem de 363\$250 a D. Cecilia de Moraes Monteiro de Barros do transporte de tres animaes de raça, no mez de novembro ultimo;

N. 986, da mesma data, idem de 900\$024 a Felipe Kirchner, idem de seis animaes de raça, em dezembro ultimo;

N. 987, da mesma data, idem de 1:280\$353 ao Dr. Julio de Moura, idem de dous animaes de raça, em dezembro ultimo;

N. 930, de 16 do corrente, idem de 198\$ a Rodrigo Vianna, de fornecimentos á Repartição dos Telegraphos, em dezembro ultimo;

N. 1.058, de 23 do corrente, idem de 17:700\$ a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro ultimo;

N. 1.027, de 21 do corrente, idem de 49:640\$864 a Quayle Davidson & Comp., idem, idem em dezembro ultimo;

N. 1.033, da mesma data, idem de 22:050\$ a E. Lisiniere e Antonio By, de trabalhos executados para a mesma estrada, em dezembro ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.279, de 20 do corrente, pagamento de 27:362\$714 a diversos, de material adquirido pela força policial em novembro e dezembro ultimos;

N. 1.280, de 20 do corrente, idem de 48:666\$500 a Alexandre de Salles Guerra, da segunda e ultima prestação pelo fornecimento de quatro lauchas feito á Directoria Geral de Saude Publica;

N. 1.094, de 10 do corrente, idem de 51\$300, credito á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para pagamento a Beltrão & Comp., de objectos fornecidos ao Conselho Deliberativo de Bello Horizonte, naquella Estado;

N. 1.135, de 13 do corrente, credito de 123\$180 ao Thesouro Federal, para pagamento em Londres ao secretario da legação José Manoel Cardoso de Oliveira, das despesas com o embalsamamento do corpo do pintor Pedro Americo e transporte de Florença ao Rio de Janeiro.

N. 1.275, de 19 do corrente, idem de 2:611\$300 á Delegacia no Rio Grande do Sul, para pagamento de despesas com o transporte de presos e comedorias fornecidas aos mesmos e de uma passagem dada a um official de justiça em objecto de serviço publico;

N. 1.337, de 23 do corrente, pagamento de 94:505\$440 a diversos, de fornecimentos á força policial desta Capital, em dezembro ultimo;

N. 843, de 28 de fevereiro, idem de 21:796\$157 ao Dr. Alfredo da Graça Couto, inspector do Serviço de Isolamento e Desinfecção, da folha da pessoal subalterno extraordinario da mesma inspectoría, em janeiro ultimo;

Ns. 639 e 1.117, de 9 de fevereiro e 12 do corrente, idem de 3:895\$503, da folha do pessoal suplementar do Hospital de São Sebastião;

N. 1.097, de 10 do corrente, idem de 7:933\$400 a Alexandre Ribeiro & Comp., do fornecimento de livros e objectos de expediente para as eleições federaes de 30 de janeiro ultimo e 1 de março corrente, no Estado do Rio de Janeiro;

N. 1.086, de 10 do corrente, credito de 2:694\$200 á Delegacia Fiscal no Maranhão, para pagamento a Frias & Comp., de pu-

blicações relativas ao alistamento eleitoral, da capital daquelle Estado, feitas no jornal *Diario do Maranhão*;

N. 1.203, de 15 do corrente, pagamento de 1:350\$, das folhas das gratificações dos examinadores, auxiliares e serventes que serviram, em março ultimo, nas mesas de exames de preparatórios;

N. 1.265, de 19 do corrente, idem de 18:300\$564 a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, em novembro e dezembro ultimos;

— Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 92, de 15 do corrente, pagamento de 8:220\$ a Carl Noellner, do fornecimento de instrumentos destinados aos trabalhos da commissão de limites com a Bolivia;

N. 95, da mesma data, idem de 188\$700 a Antonio Gonçalves Pinto & Filhos, de concertos nos encanamentos e aparelhos de agua da Secretaria do Estado, em janeiro ultimo.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 211, da Casa da Moeda, de 19 de fevereiro, pagamento de 889\$150 a diversos, de fornecimentos áquella repartição, em novembro do anno proximo passado;

N. 31, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 17 do corrente, idem de 1:502\$400 a Eronymo Silva & Comp., de fornecimentos áquella repartição em dezembro ultimo;

N. 19, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, de 11 de fevereiro, credito de 857\$100 áquella delegacia, para pagamento de percentagens ao contador interino e ao inspector da alfandega daquelle Estado, referentes ao mez de dezembro ultimo;

N. 43, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 28 de fevereiro, idem de 108\$321, ouro, e 324\$963, papel, áquella delegacia, para pagamento das restituições devidas a João Gustavo Cramer e Americo Martins dos Santos;

N. 49, da Delegacia Fiscal na Bahia, de 7 do corrente, idem de 3:117\$622 ao Thesouro Federal, para pagamento ao 3º escripturario Vespasiano Magno de Carvalho Tourinho.

N. 23, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 9 do corrente, pagamento de 289\$800 á *Gazeta de Noticias*, da publicação de editaes para aquella repartição, nos mezes de janeiro a junho do anno proximo passado;

N. 53, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 1 de fevereiro, credito de 2:115\$960 áquella repartição, para pagamento de quotas devidas ao conferente Antonio Roberto de Vasconcello e relativas aos mezes de novembro e dezembro de 1905;

N. 32, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 19 do corrente, pagamento de 1:400\$ a Jeronymo Silva & Comp., de moveis arrecadados áquella repartição em dezembro ultimo;

N. 252, da Casa da Moeda, de 8 do corrente, idem de 1:441\$560 a Minnich & Comp., de fornecimentos áquella repartição, em dezembro ultimo;

N. 751, do Tribunal de Contas, de 28 do novembro de 1905, idem de 281\$600 a diversos, de artigos fornecidos e publicações feitas para aquella repartição, em setembro e outubro ultimos.

Representações:

Da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 13 do corrente, pagamento de 23\$980, da folha de percentagem dos funcionarios do Juizo Federal no Estado do Rio de Janeiro;

Da mesma sub-directoria, da mesma data, credito de 108\$ á Delegacia Fiscal no Amazonas, para pagamento da pensionista D. Eneidia Tiburcia de Dacia;

Da mesma sub-directoria, de 17 do corrente, idem de 4\$800 á Delegacia no Paraná, para pagamento das pensionistas

DD. Antonia Paes de Almeida e Rosalina Paes Bello.

Requerimentos :  
De Virgilio José de Barros, pagamento de 5:000\$, pelo serviço de condução de 500:000\$, de Goyaz para o Theouro ;  
De Braga, Carneiro & Comp., idem de 9:720\$, de fornecimento de uma lancha á Prefeitura do Alto Jurua ;  
De Armando da Rocha Mello, escrivão do posto fiscal de Montenegro, idem de 200\$, para despesas de viagem.

—Ministerio da Marinha—Avisos :  
N. 317, de 16 do corrente, pagamento de 3:606\$780 a Julien Cavot, de um propulsor que forneceu a este Ministerio, no corrente mez ;

N. 319 (cópia), de 20 do corrente, idem de 15:628\$720 a diversos, de fornecimentos a este Ministerio, em dezembro do anno proximo passado ;

N. 320, de 20 do corrente, idem de 600\$ ao commissario 1º tenente Gentil de Alencar, das despesas miudas a seu cargo, realizadas nos mezes de outubro a dezembro do anno proximo passado.

—Ministerio da Guerra—Avisos :  
N. 143 (cópia), de 10 do corrente, pagamento de 8:615\$780 a diversos, de fornecimentos a varios estabelecimentos deste Ministerio, no exercicio de 1905 ;

N. 159, de 16 do corrente, idem de 29:938\$330 a diversos, de fornecimentos ao deposito do material sanitario do exercito, durante o exercicio de 1905.

## DIARIO DOS TRIBUNAES

### Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ. DR. ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO INTERINO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Despachos e sentenças do dia 26 de março de 1906

#### Processos crimes por infracção sanitaria

Autora, a Justiça Sanitaria ; réo, Jonathas Luiz de Magalhães. — Vista ao Dr. procurador dos Feitos da Saude.

Autora, a mesma ; réo, José Antonio de Sá. — Intime-se o réo José Antonio de Sá para, no prazo de oito dias, pagar a multa de 125\$ a que foi condemnado, em virtude de sentença as fls. 13 v., sob pena de conversão da mesma em prisão e custas.

Autora, a mesma ; réo, Dr. Manoel Lavrador, representado por Lavrador Filho. — Vistos, e tendo em consideração a defesa de fls. 10 e depoimentos de testemunhas de fls. 14 v. a 17 v., julgo improcedente a denuncia de fls. 2, para absolver como absolvo o denunciado Dr. Manoel Lavrador da accusação que lhe foi intentada ; custas *ex-lege*.

Autora, a mesma ; réo, Conde de Modesto Leal. — Vistos, e tendo em consideração a defesa de fls. 10 e prova testemunhal de fls. 15 v. a 18, julgo improcedente a denuncia de fls. 2 para absolver como absolvo o denunciado João Leopoldo Modesto Leal da accusação que lhe foi intentada ; custas *ex-lege*.

Autora, a mesma ; réo, Oscar Manoel Pedro. — Vistos, e não estando provado, confrontado o termo de intimação a fls. 3 com o auto de infracção a fls. 4, que o réo Oscar Manoel Pedro houvesse infringido o artigo 118 do regulamento sanitario, julgo improcedente a denuncia de fls. 2 para absolver como absolvo o mencionado réo da accusação que lhe foi intentada ; custas *ex-lege*.

## EDITAES

### Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De convocação de credores da liquidação forçada da Companhia Nacional de Tecidos de Linho, com sede nesta Capital, á rua General Camara n. 3, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 2 de abril proximo, ás 2 horas da tarde, para dizerem sobre a prestação das contas apresentadas pelos syndicos, na forma abaixo

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz de direito da 1ª vara commercial, desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de liquidação forçada da Companhia Nacional de Tecidos de Linho, com sede nesta Capital, á rua General Camara n. 3, ora por parte dos syndicos da mesma companhia lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz da 1ª vara commercial. Os syndicos da liquidação forçada da Companhia Nacional de Tecidos de Linho, offerecem, para ser junta aos autos, a inclusa certidão de deposito no Theouro Nacional do saldo do rateio devido a credores que não acudiram ao chamado de pagamento ; bem assim offerecem mais, para tambem serem juntos aos autos, diversos documentos que, reunidos aos anteriormente apresentados, completam os que justificam as contas apresentadas em tempo ; assim, e em cumprimento ao despacho anterior de V. Ex. e nos termos do art. 199, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, requerem a V. Ex., a convocação dos credores para, no dia e hora que forem designados, virem assistir á prestação de contas de modo a serem os supplicantes desonerados do encargo que lhes foi commettido. Nestes termos os supplicantes pedem deferimento. Rio de Janeiro, 19 de março de 1906.—Os syndicos, pelo Banco do Commercio, o director Conde de Avellar.—Barão de Peres da Silva. (Estava legalmente sellada.) Despacho : Sim. Rio, 23 de março de 1906.— Nabuco de Abreu. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual se convocam os credores da liquidação forçada da Companhia Nacional de Tecidos de Linho, com sede nesta Capital, á rua General Camara n. 3, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no dia 2 de abril, proximo ás 2 horas da tarde, á rua dos Invalidos n. 108, para dizerem sobre a prestação das contas apresentadas pelos syndicos da alludida liquidação forçada, sendo que os credores podem ser representados por procuração e um só procurador poderá representar um ou mais credores, sob pena de á revelar proceder como for de direito. E, para constar passaram-se o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de março de 1906. Eu, Francisco de Borja de Almeida Córtes Real, escrivão, o subscrevi.— Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

### Juizo da Quarta Pretoria

O Dr. Auto Barbosa Fortes, juiz da Quarta Pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este ha de subscrever se processaram e correram seus devidos e legaes termos uns autos de casamento de Ernesto Rodrigues Silva e Juventina Carolina Gonçalves, em immi-

nente perigo de vida do primeiro, cujos autos subindo á minha conclusão nolles proferi a sentença do teor seguinte :—Julgo procedente e legalmente realizado o casamento a que alludiram as testemunhas de folhas quatro a folhas oito verso, pelo que mando seja o mesmo reduzido a assentamento, na forma da lei, findo o prazo de cinco dias. Publique-se esta decisão pela imprensa, tornando-se conhecidos os nomes dos contraentes. Affixe tambem edital. Custas pelo sobrevivente. Rio 19 de março de 1906.—Auto Barbosa Fortes. Em virtude de cuja sentença mandou passar o presente edital que será affixado na porta dos auditorios, no lugar do costume, e mais dous de igual teor para serem publicados no Diario Official e no Jornal do Commercio, para constar. Rio de Janeiro, 20 de março de 1906. Eu, José Lopes de Oliveira Araujo, escrivão, que escrevi.—Auto Barbosa Fortes.

## NOTICIARIO

Collegio Militar — Resultado de exame prestado em março, pelos alumnos do curso primario :

1ª série—Plenamente, gráo 7 nos theoricos e gráo 6 em calligraphia, e simplesmente gráo 5 em desenho, Djulma Soares Dutra,

2ª série—Theoricos —Plenamente, gráo 6, Heraldo P. Vasconcellos ; simplesmente, gráo 4, Ascanio Frias Villar, Heitor Belham, Oscar Nabuco, Henrique A. Azevedo, João T. Burlamaqui, Washington F. de Albuquerque, João R. Neiva e Floriano F. Bastos.

Faltaram dous alumnos. Desenho— Simplesmente, gráo 4, Washington F. Albuquerque.

Calligraphia—Simplesmente, gráo 4, Heitor Belham, Oscar Nabuco, Henrique A. Azevedo, Washington F. Albuquerque.

3ª série—Theoricos— Plenamente, gráo 6, Wlademiro Paulo Storino e Camillo J. de Carvalho Junior ; simplesmente, gráo 5, Ernesto Bagdoeymo, Alvaro Bekor, Lucio Henrique Deriquehem, José T. Radcliffe e Nelson B. Moreira ; gráo 4, Aristeu A. Coelho, Gilberto S. Maciel Silva, Sylvio G. Paiva, Odoljan Galvão, Mario C. Ramos, Aristides G. Monteiro Lopes, Rodolph B. Bittencourt, Mario V. Veiga Cabral, Euclides Z. da Costa, Altemiro A. da Motta.

Foram reprovados dous alumnos e faltou um.

Desenho—Simplesmente, gráo 4, Aristides A. Coelho, Gilberto M. da Silva, Mario C. Ramos, Aristides G. Monteiro Lopes, Mario Veiga Cabral, José P. Radcliffe e Altemiro A. da Motta.

Um foi reprovado.

### Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 26 do corrente, o seguinte :

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	954	567	1.521
Entraram....	15	22	37
Sahiram.....	14	14	28
Falleceram....	8	4	12
Existem.....	947	571	1.518

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 390 consultantes, para os quaes se aviaram 399 receitas.

Fizeram-se 25 extracções de dentes.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico magnetico do dia 26 de março de 1906 (segunda-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Directão e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteoros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
Central no morro de Santo Antonio	1 a.	755.22	23.8	20.39	93.0	N	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2...	755.08	27.3	20.45	94.0	N	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3...	754.99	23.6	20.52	95.0	NNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4...	754.45	23.5	20.37	95.0	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5...	754.48	23.3	20.49	96.9	NNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6...	754.54	22.9	19.83	95.9	WNW	3	Mão	Chuva	—	—	—	—	—	—	—
	7...	754.91	22.7	19.08	93.0	NNW	3	Mão	Chuva	—	—	—	—	—	—	—
	8...	754.41	22.8	19.53	95.0	NNE	3	Mão	Chuva	—	—	—	—	—	—	—
	9...	755.61	22.8	19.53	95.0	N	2	Mão	Chuva	—	—	—	—	—	—	—
	10...	756.56	22.8	19.53	95.0	NW	3	Incerto	Chuviscos	—	—	—	—	—	—	—
	11...	755.17	23.0	19.59	94.0	NNW	3	Incerto	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—	—
	12...	754.73	23.4	19.89	93.0	NNW	2	Incerto	Nevoeiro tenue	—	—	—	0.70	9.90	—	—
	13...	754.22	24.0	20.27	91.0	NNW	1	Incerto	Chuviscos	—	—	—	—	—	—	—
	14...	753.99	24.9	20.29	87.0	WNW	1	Incerto	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—	—
	15...	753.86	25.8	19.93	80.4	W	1	Incerto	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—	—
	16...	753.97	25.1	19.78	83.1	S	2	Incerto	Chuviscos	—	—	—	—	—	—	—
	17...	754.38	25.4	20.36	84.0	ESE	1	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	18...	754.89	24.8	19.78	85.0	NNW	2	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
	19...	754.52	24.4	20.41	90.0	N	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	20...	754.94	24.0	20.46	92.0	N	2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	21...	755.38	23.9	20.52	93.0	NW	2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	0.03
	22...	755.79	23.8	20.39	93.0	W	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	23...	755.84	23.8	20.48	92.0	SW	1	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	24...	755.91	23.6	20.13	93.0	SSE	1	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

Desde a madrugada até 9 hs. a. choven e chuveou a intervallos de 10 hs. a. até depois de 13hs. (1 h. p.).

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Declinação=8° 55' 40" NW

Capital Federal, 27 de março de 1906.—Observações meteorologicas simultaneas.—A 0h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a t. m. do Rio.

ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na vespera
Belém.....	763.82	25.5	22.06	26.35	S. Paulo.....	761.81	20.6	14.73	25.10
S. Luiz.....	—	—	—	28.23	Santos.....	762.18	25.0	17.81	24.05
Parnahyba.....	—	—	—	—	Paranaguá.....	761.00	24.8	21.69	24.75
Fortaleza.....	764.19	29.5	23.88	28.60	Curityba.....	763.51	20.6	15.06	20.30
Natal.....	—	—	—	—	Assuncion.....	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	25.80	Posadas (x).....	760.60	23.0	15.55	23.00
Recife.....	763.58	27.8	23.03	23.85	Florianopolis.....	761.95	23.9	19.40	24.65
Joazeiro.....	765.12	25.5	15.63	27.25	Corrientes(x).....	760.00	27.0	8.31	22.00
Maceió.....	—	—	—	27.50	Itaqui.....	760.55	22.3	16.84	29.70
Aracaju.....	764.15	28.3	22.12	26.80	Porto Alegre.....	761.50	23.5	16.10	25.05
Ondina (Bahia).....	763.00	28.1	21.68	26.40	Rio Grande.....	—	—	—	—
S. Salvador.....	764.18	27.3	22.33	28.15	Cordoba (x).....	761.50	19.0	11.71	29.00
Cuyaba.....	—	—	—	—	Rosario(x).....	761.90	22.0	14.51	22.00
Victoria.....	762.00	28.6	23.37	28.25	Mendoza (x).....	760.30	23.0	13.89	22.00
Juiz de Fora.....	765.67	21.0	15.93	20.65	Buenos Aires.....	761.80	23.0	15.55	?
Capital.....	763.08	24.0	20.65	24.10	Montevideo.....	762.70	20.1	16.10	20.10

Em Juiz de Fora no correr do dia de hontem e durante a noite cahiu chuva forte.  
Em Paranaguá relampejou hontem à tarde, chovendo à noite.  
Em Curityba hontem à tarde trovejou ao NW, chovendo ao anoitecer.

Probabilidades, na Capital, até amanhã ao meio dia: Tempo continúa variavel. Ventos normaes.

Aviso — A previsão é válida durante 24 horas.

Nota — As observações com este signal (x) são de hontem.

Até às 2 hs. 55 ms. p. m. não se recabem mais telegramma algum.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Thames*, para Bahia, Recife, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até 4 horas da tarde, cartas para o interior até 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até 2 e objectos para registrar até 12 da manhã.

Pelo *Thespis*, para Bahia, Barbados e Nova York, recebendo impressos até 11 horas da manhã, cartas para interior até 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até 12 e objectos para registrar até 10.

Pelo *Guarany*, para os portos do Espirito Santo, Bahia e Aracaju, recebendo impressos até 11 horas da manhã, cartas para o interior até 11 1/2, ditas com porte duplo até 12 e objectos para registrar até 10.

Pelo *Saturno*, para Bahia e Recife, recebendo impressos até 9 horas da manhã, cartas para o interior até 9 1/2 e ditas com porte duplo até 10.

Pelo *Recife*, para Macció, Recife, Ceará e Pará, recebendo impressos até 8 horas da manhã, cartas para o interior até 8 1/2 e ditas com porte duplo até 9.

Pelo *Corrientes*, para Santos, recebendo impressos até 12 horas da manhã, cartas para o interior até 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até 1 e objectos para registrar até 11 da manhã.

Pelo *Clyde*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até 9 horas da manhã, cartas para o interior até 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até 10.

Amanhã :

Pelo *Olinda*, para Victoria e mais portos do norte até Manaus, recebendo impressos até 7 horas da manhã, cartas para o interior até 7 1/2, ditas com porte duplo até 8 e objectos para registrar até 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 da tarde.

**Obituário** — Sepultaram-se no dia 24 do corrente, 39 pessoas, sendo:

Nacionaes.....	29
Estrangeiros.....	10
	39
Do sexo masculino.....	26
Do sexo feminino.....	13
	39
Maiores de 12 annos.....	28
Menores de 12 annos.....	11
	39
Indigentes.....	11
— E no dia 25, 34 pessoas, sendo:	
Nacionaes.....	29
Estrangeiros.....	5
	34
Do sexo masculino.....	17
Do sexo feminino.....	17
	34
Maiores de 12 annos.....	16
Menores de 12 annos.....	18
	34
Indigentes.....	9

**Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 25 de março de 1906.**

Horas	Barometro a 0o	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	756.0	22.9	18.1	87	1.7	ENE	1.0	CK. KN	
4 h. m.....	754.7	22.5	18.3	90	0.0	Nullo	0.3	CK.	
7 h. m.....	755.0	22.1	18.4	93	1.4	E	0.9	C. CK	
10 h. m.....	755.6	24.0	18.8	85	0.0	Nullo	0.8	CK. KN	
1 h. t.....	754.3	26.4	19.9	78	1.3	N	1.0	CK. KN	
4 h. t.....	752.8	26.2	20.5	81	0.0	Nullo	1.0	CK. KN	
7 h. t.....	752.8	26.7	21.1	81	0.0	Nullo	1.0	CK. KN	
10 h. t.....	754.2	26.3	21.0	88	2.0	S	1.0	CK. KN	
Médias.....	754.43	24.51	19.51	85.4	0.8		0.9		

Temperatura : maxima, ás 7 hs. T., 26,7 ; minima, ás 7 hs. 20<sup>m</sup> M., 21,9.—Evaporação em 24 hs., 1,0.—Ozone : 7 hs. m., 0; 7 hs. n., 1. — Chuva cahida ás 7 hs. da manhã gottas

**Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 26 de março de 1906.**

Horas	Barometro a 0o	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	753.6	24.8	21.1	91	1.0	ESE	1.0	CK. KN	
4 h. m.....	752.8	24.3	20.9	92	0.0	Nullo	1.0	K. NN	
7 h. m.....	753.6	22.9	19.1	92	2.4	NW	1.0	K. NN	
10 h. m.....	753.9	22.8	19.5	95	1.3	NNW	1.0	CK. KNN	
1 h. t.....	753.0	23.8	19.8	91	1.3	NNW	1.0	CK. KN	
4 h. t.....	752.5	24.8	19.4	83	6.7	SSE	1.0	CK KN	
7 h. t.....	754.0	24.6	20.1	88	3.7	NE	0.9	CK. KN	
10 h. t.....	755.0	24.3	20.1	89	1.3	NW	1.0	K. NN	
Médias.....	753.55	24.06	20.00	90.1	2.2				

Temperatura: maxima, ás 2 hs. 1/4 T., 25,6; minima, ás 10 hs. M., 22,8.—Evaporação em 24 horas, 1,0.—Ozone : ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs. n., 1.— Chuva cahida ás 7 hs. da manhã, 7<sup>m</sup>/m.43; ás 7 hs. da noite, 3<sup>m</sup>/m.01.—Total em 24 horas, 10<sup>m</sup>/m.44.—Horas de insolação 0 h. 5<sup>m</sup>.

## MARCAS REGISTRADAS

4.603

A *The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited, Company*, estabelecida nesta Capital á rua do Rosario n. 57, vem apresentar á meritíssima Junta Commercial a marca supra que adoptou para distinguir uma qualidade de farinha feita no seu estabelecimento, a qual consiste no seguinte: Um impresso de duas cercaduras de linhas ovas e atravessado por duas outras linhas com a inscripção *Brasileira*. Entre as linhas curvilíneas na parte superior do impresso *The Rio de Janeiro* e na parte inferior *Granaries, limited*. Dentro do espaço incluído pelas linhas curvilíneas e direitas, na parte superior a palavra *Flour* e dentro do espaço correspondente na parte inferior, as palavras *Mills and*. A referida marca é applicada ás barricas ou saccos que contiverem a qualidade de farinha indicada pelo nome distinctivo *Brasileira* feita nos moinhos de propriedade da companhia. Rio de Janeiro, de março de 1906. Por procuração. *The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited, J. C. Sheppard, A. G. Weigall*. Estava inutilizada uma estampilha de 300 réis. Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 21 de março de 1906. O secretario, *Cesar de Oliveira*. Admittida a novo registro por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 22 de março de 1906. O secretario, *Cesar de Oliveira*. Estavam seis estampilhas no valor de 6\$600 e o carimbo da Junta.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotaram-se nos registros respectivos sob ns. 2.463, 3.369, 3.570, 3.671, 3.175, 3.176, 4.299, 4.300, 4.301, 4.302 e 4.315, as transcreções das marcas de instrumentos de musicas, cordas para os mesmos, navalhas e outros artigos, de *Oliveira & Santos*, para a firma successora de *J. Santos & Comp*.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1906.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Certifico que a marca pertencente a *Jezler & Hoening*, registrada na Junta Commercial da Bahia sob o n. 18, foi depositada nesta Junta, em 22 de março do corrente anno, com o *Diário da Bahia*, em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 27 de março de 1906.— *Alfredo Antonio Pinheiro*, servindo de official maior.

## RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 26 de março de 1906.....	5.616:460\$869
Idem do dia 27:	
Em papel.. 138:627\$226	
Em ouro.... 83:260\$067	221:887\$293
	5.838:348\$162
Em igual periodo de 1905..	5.425:762\$720

## RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 27 de março de 1906

Interior.....	18:239\$780
Consumo:	
Fumo.....	2:180\$000
Bebidas.....	1:456\$800
Calçado.....	2:215\$000
Perfumarias..	128\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	959\$600
Viaagre.....	648\$000
Conservas.....	300\$000
Chapéos.....	700\$000
Tecidos.....	7:500\$000
Registro.....	6:080\$000
Extraordinaria.....	25:874\$790
Deposito.....	91\$000
Renda com applicação especial.....	1:807\$417
	68:210\$387
Renda de 1 a 26 de março de 1906.....	1.872:481\$975
Total.....	1.940:692\$362
Em igual periodo de 1905....	1.473:936\$657
Diferença para mais.....	466:755\$705

## EDITAES E AVISOS

## Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE 2ª ÉPOCA

Quarta-feira, 29 do corrente, ás 11 horas da manhã, effectuam-se os seguintes exames: francez, inglez e arithmetica do 2º anno e latin e arithmetica do 3º.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 27 de março de 1906.— O secretario, *Paulo Tavares*.

## Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, a fim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Oreste n. 6;  
Rua Conselheiro Zacharias n. 18;  
Rua do Jogo da Bola ns. 15, 44 (laudo de vistoria), 46 (laudo de vistoria), 48 (laudo de vistoria) e 89;  
Rua Coronel Pedro Alves n. 73;  
Rua João Homem ns. 48 e 48 A;  
Rua dos Arcos n. 28;  
Rua Paula Mattos n. 6;  
Rua Vieira da Silva n. 2;  
Rua Marechal Bittencourt n. 28 D (avenida);  
Rua Mathens junto ao n. 1 (cocheira);  
Rua General Gomes Carneiro n. 63 (laudo de vistoria);  
Morro do Valongo n. 17 (laudo de vistoria) e 43 (laudo de vistoria).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 18 de março de 1906.— O secretario *Dr. J. Pedroso*.

## Directoria Geral de Saude Publica

O director geral de saude publica, usando da attribuição que lhe confere o n. X, art. 10 do regulamento approved pelo decreto n. 5.156, de 8 de março de 1906, faz publico, para conhecimento dos interessados, que, a contar da presente data, fica prohibida a atracação de navios a docas, pontes, trapiches, etc., bem como o encalhe, no littoral da bahia do Rio de Janeiro, na zona comprehendida entre a praia do Retiro Saudoso e a de S. Christovão, inclusive a ilha dos Ferreiros, devendo fazer-se ao largo os que estiverem atracados ou encalhados.

Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 20 de março de 1906.— O director geral, *Gonçalves Cruz*.

## Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, a fim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario, da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua dos Arcos ns. 76 e 78.  
Rua Angelica ns. 22 (barracão), 24 e 26.  
Rua Figueiredo ns. 22 (fundos).  
Rua Coronel Pedro Alves ns. 6 (cocheira) e 87.  
Ladeira do Faria ns. 41 A e 45.  
Becco dos Ferreiros n. 12.  
Rua João Caetano n. 41 (laudo de vistoria).  
Rua do Lavradio n. 124 (laudo de vistoria).  
Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 25 de março de 1906.— O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

## Pagadoria do Thesouro Federal

De ordem do Sr. director geral da Contabilidade, convido ás pessoas que tiverem contas ou vencimentos referentes ao exercicio de 1905 a virem recebê-los até o dia 31 do corrente mez, data do encerramento do referido exercicio.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1906.— O escrivão, *J. T. Borges*.

## Pagadoria da Marinha

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, contador da marinha, convido as pessoas que tiverem facturas de folhas de pagamento referentes ao exercicio de 1905 nesta pagadoria, a virem recebê-las até o dia 29 do corrente mez.

Pagadoria da Marinha, 21 de março de 1906.— *Alfredo Marques de Mello*, escrivão capitão-tenente honorario.

## Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, director, previno aos interessados que as provas oraes de historia e geographia terão lugar no dia 28 do corrente, ás 11 horas.

Escola Naval, 27 de março de 1906.— *Amador Bueno*, 2º official.

## Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, previno aos interessados que os exames de francez e inglez terão lugar no dia 29 do corrente, ás 11 horas.

Escola Naval, 28 de março de 1906.— *Amador Bueno de Andrade*, 2º official.

**Capitania do Porto**

De ordem do Sr. capitão do porto, faço publico aos Srs. commandantes e mestres de navios nacionaes e estrangeiros que frequentam este porto que, de conformidade com o novo officio do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, rectificando o anterior, fica de hoje em diante prohibido, até segunda ordem, tão sómente atracações, encaihes, etc. na zona comprehendida entre a praia dos Lazaros e a do Retiro Saudoso, inclusive a ilha dos Ferreiros.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 26 de março de 1906.— José A. Airosa, secretario.

**Direcção Geral de Contabilidade da Guerra**

Convido as pessoas que tiverem direito a pagamentos, referentes ao exercicio de 1905, por esta direcção a virem recebê-los até o dia 29 do corrente mez.— O director, Carlos Corrêa da Silva Lage.

**Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal**

O Sr. Dr. inspector geral manda fazer publico que, desejando esta inspeção, julgar das vantagens dosapparelhos denominados registros de pennas de agua, de 0.003, que melhor possam fiscalizar o suprimento de agua aos predios desta Capital, receberá dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, os typos desses apparelhos que forem apresentados a esta inspeção, á rua do Riachuelo n. 151, com os requisitos que se constanciam no seguinte:

- 1º, inviolabilidade do apparelho;
- 2º, dificuldade da obstrucção do graduador e facilidade de manejo, no caso de obstrucção;
- 3º, durabilidade do apparelho, que será de metal, não sujeito á oxidação;
- 4º, a menor perda de carga;
- 5º, descripção do apparelho, sobre seu funcionamento e vantagens;
- 6º, os typos de apparelhos deverão ser apresentados com todos os accessorios, si os houver.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, em 16 de março de 1906.— O secretario, F. J. da Fonseca Braga.

**Directoria Geral dos Correios**

**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE LONA CYLINDRICA VERDE E AMARELLA**

Tendo a Directoria Geral dos Correios resolvido substituir as actuaes malas por saccos de lona cylindrica, de linho, listradas de verde e amarello, de fundo tecido de 0,005, adoptando typos uniformes para todas as administrações, estabelecendo para o serviço os quatro typos de malas de 1,20x0,80; 1,00x0,60; 0,80x0,50 e 0,50x0,40, faço publico, de ordem do Sr. director geral, que dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, esta directoria recebe propostas, em cartas fechadas e devidamente lacradas, para o fornecimento de lonas das dimensões mencionadas, em peça, tecidas nas medidas indicadas e tambem de saccos das mesmas medidas, com as bocças abainhadas.

O preço de saccos deverá ser dado para unidade de milhar, devendo os Srs. proponentes apresentar amostras do material a fornecer.

As propostas devem ser escriptas a tinta preta e não deverão conter emendas, rasuras ou borrões que possam occasionar duvidas futuras.

Os proponentes que ainda não tiverem caução nesta directoria para a concurrencia geral ultimamente feita deverão fazer previamente o deposito de 500\$ na thesouraria dos Correios do Districto Federal para garantia da assignatura do contracto que tenha de firmar por effeito desta concurrencia.

As propostas que forem recebidas serão abertas no dia immediato ao do encerramento da concurrencia, no gabinete da Sub-directoria, em presença de todos os proponentes, que assistirão tambem á leitura das mesmas.

Directoria Geral dos Correios, Capital Federal, 1 de março de 1906.— O sub-director, B. de Aragão Faria Rocha.

**Commissão de Revisão Eleitoral**

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz presidente da Commissão de Revisão Eleitoral do Districto Federal:

Faz saber que tendo-se encerrado a revisão do alistamento de eleitores, fez-se a conferencia delle com os documentos que lhe serviriam de base, lavrando-se a acta final do teor seguinte:

Aos vinte e seis dias do mez de março de mil novecentos e seis, nesta Capital Federal e em uma das salas do edificio do Conselho Municipal, local designado para funcionar a Commissão de Revisão de Alistamento Eleitoral do Districto Federal, ao meio-dia, presente apenas o Doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz presidente da Commissão, João Antonio Gomes Brandão, contribuinte do imposto predial, Olavo Braga e Arthur Clausen, contribuinte do imposto de industrias e profissões, declarou o senhor presidente que não havendo numero para sessão, mas sendo hoje o dia legal para o encerramento dos trabalhos da junta de revisão e decorrendo dos trabalhos que em sessão de hoje devia ella effectuar, effeitos importantissimos, convidara por isso os membros da junta presente a cumprirem as determinações legais relativas á acta do encerramento das sessões. Em seguida procedeu-se á conferencia do alistamento, com os documentos que lhe serviriam de base para ser lançado no livro proprio, verificando-se terem sido incluídos dezenove cidadãos e um não incluído, cujos nomes são os que se seguem: Antonio Dias de Freitas Valle; segundo, Julio da Costa Braga; terceiro, Humberto da Silveira Garcez; quarto, Mamede Leal da Rocha; quinto, Joaquim Marianno de Oliveira Ballo; sexto, José Antonio de Azevedo; sétimo, Angelo Villela Ribeiro; oitavo, Eduardo Tito de Sá; nono, Luiz Elvidio Ribeiro Cavalcanti; decimo, major Francisco João Muniz; decimo primeiro, Sylvio Torres Rangol; decimo segundo, Torquato Antunes dos Santos; decimo terceiro, Archimedes José de Mello; decimo quarto, Luiz Felipe de Souza Leal; decimo quinto, Alfredo de Paula; decimo sexto, Eduardo Aguiar Ballard; decimo sétimo, Raul de Moraes Veiga; decimo oitavo, Manoel da Silva de Azevedo; decimo nono, João Penaforte. Não foi incluído o cidadão Vicente Marques de Souza. Do que para constar lavrou-se a presente acta que vae assignada pela Commissão. Eu, Alberto Pinto da Costa, escrivão, o escrevi.— Joaquim José Saraiva Junior.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/100	A vista
Sobre Londres.....	16 3/32	15 15/16
► Pariz.....	593	602
► Hamburgo.....	732	742
► Italia.....	—	604
► Portugal.....	—	330
► Nova York....	—	3\$101
Libra esterlina, em moeda.....		14\$950
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$683

**CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

Apolices goraes de 5 %, miudas.	1:005\$000
Ditas idem de 5 %, 1:000\$.....	1:003\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	1:009\$000
Ditas idem idem de 1903, port....	1:012\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %; port.....	811\$000
Ditas idem idem; 1:000\$, 5 %, nom.....	820\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, nom.....	450\$000
Ditas idem idem idem, de 100\$, 4 %, port.....	67\$750
Banco Nacional Brasileiro.....	32\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	138\$000
Dito do Commercio, integr.....	185\$000
Comp. Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo.....	16\$000
Dita Loterias Nacionaes do Brazil	17\$000
Dita Seguros Integridade, c/25 %	55\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial..	190\$000
Dita Tecidos Confiança Industrial	225\$000
Dita Seguros Argos Fluminense, c/40 %.....	470\$000
Debs. da Sociedade Jornal do Commercio.....	195\$000
Dito da Comp. Carris Urbanos, de 200\$000.....	203\$000
Dites da Comp. Ferro Carvil do Jardim Botânico.....	214\$000

**Venda a prazo**

198 apolices do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, nom., v/c até 31 do corrente..... 450\$000

Secretaria da Camara Syndical, Capital Federal, 27 de março de 1906.— José Claudio da Silva, syndico.

**Junta dos Corretores**

**COTAÇÕES DO DIA 26 DE MARÇO DE 1906**

Algodão em rama, Sergipe, Itabaiana, 7\$600 por 10 kilos.  
 Assucar branco crystal, de Maceió, 200 réis por kilo.  
 Café, 3\$600 por arroba.  
 Sebo do Matadouro, 500 réis por kilo.  
 Rio de Janeiro, 27 de março de 1906.— João Severino da Silva, presidente.— Sebastião S. da Rocha, secretario.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Companhia Fiação e Tecidos S. Felix**

RELATORIO

Srs. accionistas — Em cumprimento ao que determinam os nossos estatutos, vimos prestar contas exactas de nossa administração até 31 de dezembro proximo passado, apresentando-vos para isso todos os documentos e explicações a ellas relativos.

Ninguem desconhece a crise ameaçadora que actualmente affecta as nossas industrias, victimadas pela situação alarmante do interior, onde os recursos vão faltando e, com elles, tambem a frequencia e coragem do comprador.

Não nos apanhou de surpresa tal contingencia e, muito a tempo, tratamos dos meios de resistencia com que conseguimos, apesar

de tudo, collocar a nossa companhia nas boas condições financeiras em que se acha.

Para isso tivemos de procurar novos elementos de produção e maior actividade commercial, já adaptando os nossos machinismos ás novas funções, adquirindo os e já modificando a nossa parte commercial de maneira a ficarmos mais em contacto com os nossos freguezes para bem attendel-os e servir-os.

Sempre na norma de maxima economia, temos conseguido, cada vez mais, reduzir o custo da nossa fabricação, melhorando-a tambem.

Agradecendo as subidas provas de confiança que nos tem dispensado, nada mais temos a relatar, pois que, em assemblea ou fóra della, todos os documentos, informações, explicações sobre a fabricação, produção, vendas, lucros parciais e dados estatísticos, ficarão á disposição de todos.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1906. — Os directores, *Josué Silva*. — *Luiz José da Costa*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia de Fiação e Tecidos S. Felix, no desempenho de seus deveres, vem apresentar-vos o seu parecer relativamente ás operações do anno proximo findo.

Nas épocas respectivas foram examinados os balanços semestrais, que estão de perfeito accordo com a escripturação, a qual se acha regularmente feita.

Todas as verbas de despezas acham-se comprovadas por documentos devidamente archivados.

Assim, pois, propõe-vos que sejam approvados os actos da directoria e as contas relativas ao anno findo em 31 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 2 do março de 1906. — *João E. Vianna*. — *Olympio Frederico Loup*. — *João Caldas Vianna*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1905

Activo		
Terreno.....	105:000\$000	
Fabrica e dependencias.....	339:243\$310	
Machinismos e transmissão.....	383:348\$715	
Força motriz.....	130:000\$000	957:592\$025
<hr/>		
Manufacturas.....	215:770\$840	
Algodão em rama.....	9:809\$635	
Algodão manufacturado.....	256\$100	
Almoxarifado.....	32:954\$260	258:791\$135
<hr/>		
Caixa.....	10:533\$849	
Contas correntes:		
Diversos devedores.....	12:263\$200	22:802\$049
<hr/>		
Movéis e utensilios.....	1:732\$500	
Caução da directoria.....	20:000\$000	
Seguros.....	1:542\$100	
<hr/>		
		1.262:459\$809

Passivo		
Capital:		
9.000 acções de 100\$000.....	900:000\$000	
Fundo de reserva.....	175:936\$890	
Lucros e perdas.....	74:313\$504	1.150:253\$434
<hr/>		
Diversos credores.....	22:459\$130	
Contas correntes:		
Diversos credores.....	10:278\$610	
Letras a pagar.....	22:259\$700	
Férias a pagar.....	12:199\$385	67:187\$825
<hr/>		
Dividendos:		
Pelo 15º de 2\$500 por acção.....	22:500\$000	
Dividendos não reclamados.....	2:518\$500	22:018\$500
<hr/>		
Diversas garantias.....	20:000\$000	
<hr/>		
		1.262:459\$809

S.E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1905. — *Josué Silva*, director. — *A. L. Del Porto*, guarda-livros.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1905

Activo		
Terreno.....	105:000\$000	
Fabrica e dependencias.....	338:837\$760	
Machinismos e transmissão.....	382:933\$855	
Força motriz.....	130:000\$000	956:821\$615
<hr/>		
Manufacturas.....	249:147\$100	
Algodão em rama.....	55:482\$915	
Algodão manufacturado.....	2:692\$000	
Almoxarifado.....	33:718\$150	341:040\$165
<hr/>		
Caixa.....	15:073\$169	
Contas correntes:		
Diversos devedores.....	11:553\$600	26:626\$769

S.E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1905. — *A. L. Del Porto*, guarda-livros.

Mobilia do escriptorio.....	1:712\$500	
Caução da directoria.....	20:000\$000	
Seguros.....	415\$800	
<hr/>		
		1.346:619\$849
<hr/>		
Passivo		
Capital, 9.000 acções de 100\$....	900:000\$000	
Fundo de reserva.....	173:356\$150	
Lucros e perdas.....	74:722\$613	1.148:078\$763
<hr/>		
Diversos credores.....	23:029\$370	
Contas correntes:		
Diversos credores.....	3:469\$626	
Letras a pagar.....	115:552\$030	
Férias a pagar.....	11:181\$560	153:232\$586
<hr/>		
Dividendos:		
Pelo 14º de 2\$500 por acção.....	22:500\$000	
Dividendos não reclamados.....	2:808\$500	25:308\$500
<hr/>		
Diversas garantias.....	20:000\$000	
<hr/>		
		1.346:619\$849

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 30 de junho de 1905. — *Josué Silva*, director. — *A. L. Del Porto*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRES DE 1905

Debito		
Honorarios da directoria.....	24:000\$000	
Despezas geraes.....	25:718\$048	
Seguros.....	3:516\$825	
Juros e descontos.....	2:125\$340	
Porcentagem da directoria.....	3:922\$860	59:283\$073
<hr/>		
Fundo de reserva.....	8:717\$463	
Dividendos:		
Pelo 14º de 2\$500 por acção.....	22:500\$000	
Pelo 15º de 2\$500 por acção.....	22:500\$000	45:000\$000
<hr/>		
Saldo que passa para o semestre seguinte.....		-74:313\$594
<hr/>		
		187:314\$130
<hr/>		
Credito		
Saldo do semestre anterior.....		44:779\$279
Manufacturas.....	135:599\$431	
Rendas eventuaes.....	6:554\$020	
Predios arrendados.....	380\$900	142:534\$851
<hr/>		
		187:314\$130

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1905. — *A. L. Del Porto*, guarda-livros.

**Companhia de Seguros « Mercurio »**

RELATORIO QUE VAZ SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, A REALIZAR-SE EM 29 DE MARÇO DE 1906

*Par. c. r. do conselho fiscal*

Srs. accionistas—O conselho fiscal, adiante assignado, no desempenho de suas attribuições, procedeu ao exame da escripturação da companhia « Mercurio », verificando a perfeita exactidão e procedencia de todas as contas componentes do activo e passivo referentes ao anno de 1905, conforme o balanço de 30 de dezembro ultimo, bem assim examinando os demais departamentos da administração, tudo encontrando na melhor ordem.

Para aquelles que acompanham a evolução commercial do nossa praça não é surpresa a situação especialissima em que se encontram as empresas nacionaes de seguros marítimos e terrestres, empenhadas em uma luta desigual com as suas concorrentes estrangeiras, que aqui operam por meio de simples agencias e no gozo de vantagens que nunca será demais repetil-o—são negadas o capital nacional.

Semelhança situação tocou ao seu ponto extremo no decurso do anno proximo findo, em face da transformação material por que vem passando a nos-a Capital, exigindo a demolição de ruas inteiras em pleno bairro commercial, e dahí a deslocação de avulsos interesses, o que não podia deixar de reflectir na vida economica das empresas de seguro, reduzindo, naturalmente, as suas fontes de negocio, por outro lado já tão exploradas em uma concurrencia mal orientada, verdadeira guerra de taxas!

Pelo exposto, Srs. accionistas, é facil calcular a somma de esforços da illustre directoria, que desenvolveu notavel actividade para conseguir um resultado que, si apresenta pequena inferioridade, aliás fartamente justificada, relativamente ao anno de 1904, não deixa de attestar os creditos da « Mercurio »; e, a despeito de tantos elementos que voem contrariando a expansão das empresas nacionaes, a nossa companhia se desempenhou galhardamente de todos os seus encargos, sempre amparada pela confiança do publico.

Assim, pois, o conselho fiscal propõe que sejam approvadas as contas da illustre directoria.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1906.—  
J. Marcondes da Lins.—J. F. de Leão Castro.  
Antonio Camillo Mourão.

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1905**

*Activo*

Accionistas, entradas a realizar.....	1.500:000\$000
Caução da directoria.....	30:000\$000
Agencias, saldos a ordem..	73:893\$000
Impressos, valor dos existentes na sede e agencias, (imposto sobre placas).....	6:369\$252
Caixa, valor em moeda corrente.....	2:094\$569
Apólices e estampilhas a receber.....	7:321\$390
Letras a receber, em carteira.....	282:597\$813

Accões diversas, idem.....	2:637\$500
Contracto de arrendamento do predio da rua do Hospicio n. 16.....	27:308\$776
Posse de casas e bemfeitorias.....	55:993\$832
Contas correntes.....	59:333\$400
Juros a receber, de diversos.....	6:421\$200
Moveis e utensilios da agencia em Portugal.....	3:772\$814
Apólices geraes da divida publica, valor nominal..	200:000\$000
Moveis e utensilios da sede.	48:647\$935
Hypothecas.....	26:500\$000
Avaria grossa, a liquidar..	7:045\$880
Diversas contas.....	377:386\$211
<b>Somma.....</b>	<b>2.728:658\$407</b>

*Passivo*

Capital, valor nominal de 20.000 accões.....	2.000:000\$000
Accões caucionadas.....	30:000\$000
Imposto sobre o 7º dividendo.....	937\$500
Integralização de accões....	51:944\$582
Bonus a accionistas.....	51:946\$582
Fundo de reserva.....	112:032\$831
Valor para liquidação de sinistros.....	42:280\$484
Contas correntes.....	11:302\$243
1º dividendo, não reclamado.....	309\$375
2º dito, idem.....	64\$875
3º dito, idem.....	577\$500
4º dito, idem.....	781\$875
5º dito, idem.....	2:385\$010
6º dito, idem.....	2:835\$750
7º dito, a distribuir.....	37:500\$000
Diversas contas.....	383:116\$750
<b>Somma.....</b>	<b>2.723:658\$407</b>

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1905.—  
Joaquim Nunes da Rocha, director.—Henrique Pinto da Gama, guarda-livros.

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1905**

*Recita.*

Premios de seguros terrestres.....	319:692\$401
Idem de seguros marítimos	146:764\$461
Idem de seguros de cascos..	34:299\$784
Idem de seguros postaes...	4:161\$480
Apólices (impressos).....	7:828\$000
<b>Somma.....</b>	<b>512:746\$126</b>

*Despesa*

Sinistros terrestres, saldo..	176:494\$838
Idem marítimos, idem....	93:164\$772
Honorarios da directoria e conselho fiscal, idem....	19:800\$000
Idem de advocacia, idem..	3:000\$000
Ordenados, idem.....	28:589\$998
Alugueis, idem.....	4:883\$100
Despezas geraes, idem....	18:215\$346
Juros e descontos, idem...	2:177\$885
Abatimento de taxa, idem..	64\$500
Apólices archivadas, idem.	6:930\$310
Prejuizo em diversas contas	4:481\$140
Resseguros, abatimento...	45:315\$342
Porcentagem, idem.....	40:074\$438
Propaganda, idem.....	6:422\$738
Impostos, idem.....	8:639\$567
Descontos, idem.....	3:798\$995
Inspectoria de seguros, idem	1:200\$000
Despesa de instalação, idem	263\$136
Moveis e utensilios da sede, idem.....	992\$815

Impressos, idem.....	2:729\$965
Placas, idem.....	234\$587
Moveis e utensilios da agencia em Portugal, idem..	76\$996
Contracto de arrendamento do predio da rua Primeiro de Março n. 41, id em...	878\$992
Lucro liquido distribuido de accordo com os estatutos: 7º dividendo.....	37:500\$000
Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro.....	4:393\$413
Integralização de accões...	510\$181
Bonus e accionistas.....	510\$181
Fundo de reserva.....	1:020\$363
<b>Somma.....</b>	<b>512:746\$126</b>

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1905.—  
Joaquim Nunes da Rocha, director.—Henrique Pinto da Gama, guarda-livros.

**BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1905**

*Activo*

Accionistas, entradas a realizar.....	1.089:865\$000
Caução da directoria.....	30:000\$000
Agencias, saldos a ordem..	78:510\$756
Impressos, valor dos existentes na sede e agencias, Questões judiciais (imposto sobre placas).....	6:339\$020
Caixa, valor em moeda corrente.....	11:364\$175
Apólices e estampilhas a receber.....	20:987\$660
Letras a receber, em carteira.....	5:171\$250
Accões e debentures, idem..	270:123\$177
Immoveis e contractos....	2:637\$500
Posse de casa e bemfeitorias.....	29:694\$925
Contas correntes.....	43:202\$912
Juros a receber de 200 apólices da divida publica..	76:193\$634
Moveis e utensilios da agencia em Portugal.....	5:003\$000
Apólices geraes da divida publica, valor nominal..	3:772\$814
Hypothecas.....	200:000\$000
Moveis e utensilios da sede.	25:000\$000
Avaria grossa, a liquidar..	48:803\$935
Diversas contas.....	5:544\$590
<b>Somma.....</b>	<b>2.393:311\$181</b>

*Passivo*

Capital, valor nominal de 20.000 accões.....	2.000:000\$000
Accões caucionadas.....	30:000\$000
Imposto sobre o 8º dividendo.....	1:125\$000
Fundo de reserva.....	18:671\$500
Contas correntes.....	12:218\$251
1º dividendo, não reclamado.....	254\$250
2º dito, idem.....	480\$000
3º dito, idem.....	438\$756
4º dito, idem.....	465\$000
5º dito, idem.....	1:014\$375
6º dito, idem.....	992\$625
7º dito, idem.....	2:266\$900
8º dito, idem a distribuir.	45:000\$000
Diversas contas.....	282:384\$530
<b>Somma.....</b>	<b>2.393:311\$181</b>

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1905.—  
Joaquim Nunes da Rocha, director.—Henrique Pinto da Gama, guarda-livros.

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1905.

Receita	
Premios de seguros terrestres.....	263:619\$991
Idem de seguros marítimos.....	125:231\$232
Idem de seguros de cascos.....	39:002\$856
Idem de seguros postaes.....	2:166\$892
Apólices (impressos).....	7:028\$000
<b>Somma.....</b>	<b>437:048\$965</b>
Despesa	
Sinistros terrestres, saldo.....	105:298\$797
Idem marítimos, idem.....	67:371\$163
Honorarios da directoria e conselho fiscal, idem.....	19:800\$000
Idem de advocacia, idem.....	3:000\$000
Aluguéis, idem.....	6:080\$920
Juros e descontos, idem.....	4:570\$948
Diferenças de cambio, idem.....	4:125\$867
Despesas geraes, idem.....	27:934\$960
Abatimento de taxa, idem.....	176\$350
Apólices archivadas, idem.....	8:031\$730
Ordenados, idem.....	27:636\$665
Prejuizo em letras a receber.....	4:018\$340
Impostos, abatimento.....	8:639\$567
Resseguros, idem.....	45:345\$342
Porcentagens, idem.....	40:074\$436
Descontos, idem.....	3:798\$995
Secção de propaganda, idem.....	1:892\$470
Posse do casa, bemfeitorias e tenstios, idem.....	2:104\$000
Lucro liquido distribuido de accordo com os estatutos:	
Oitavo dividendo.....	45:000\$000
Associação dos Empregados no Commercio do Rio do Janeiro.....	5:711\$930
Porcentagem da directoria.....	5:711\$930
Fundo de reserva.....	695\$455
<b>Somma.....</b>	<b>437:048\$965</b>

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1905.  
— Joaquim Nunes da Rocha, director. — Henrique Pinto da Gama, guarda-livros.

## Empreza Lambary e Cambuquira

## ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 5 de março de 1906, reunidos no sobrado á rua da Alandega n. 20, á 1 hora da tarde, numero legal de accionistas, representando 1895 votos, é acclamado para presidir a assemblea o Sr. Dr. Luiz da Rocha Miranda, que toma assento e convida para secretario o accionista Sr. João Nunes de Carvalho.

Constituida assim a mesa, o Sr. presidente declara aberta a sessão e manda proceder á leitura da acta de 20 de fevereiro do corrente anno, finda a qual, submette-a á discussão e como ninguem pedisse a palavra, dá por approvada.

Em seguida vem á mesa e é lida a seguinte declaração:

«Os abaixo assignados, não podendo, por multiplos trabalhos, continuar na administração da Empreza Lambary e Cambuquira, resignam o seu mandato.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1906. — Heitor da Silva Costa. — João Nunes de Carvalho.»

Accetta pela assemblea a renuncia pedida, o Sr. presidente declara que vai proceder-se á eleição da nova directoria e convida os Srs. accionistas a trazerem á mesa as suas cedulas, o que feito e apurados, foram eleitos directores os Srs. Drs. Luiz da Rocha Miranda e Antonio de Padua Assis Rezende, com 1895 votos, cada um.

Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, lavrando-se para constar a presente acta.

Em tempo, declara qao. sp. lido o annu- cio seguinte, publicado no Journal do Comercio:

«São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria no dia 5 de março do corrente anno, á 1 hora da tarde, no 1º andar do predio, á rua da Alandega n. 20, a fim de tomarem conhecimento da renuncia dos directores e eleição da nova directoria.

Rio de Janeiro, 2 de Março de 1906. — A directoria.»

Rio de Janeiro, 5 de março de 1906. — Luiz da Rocha Miranda. — João Nunes de Carvalho. — Antonio Teixeira Belfort Roxo. — Heitor da Silva Costa. — Alfredo Fonseca Guimarães. — Octavio da Silva Costa.

## PATENTES DE INVENÇÃO

N. 4.531 A. — Memorial descriptivo de um pedido de certidão de melhoramentos introduzidos por João Fernandes do Couto, na sua invenção privilegiada nella patente n. 4.531

Consistem os aperfeçoamentos introduzidos no aparelho para gradação de penna de agua, de minha invenção privilegiada pela patente n. 4.531, em applicar, entre as duas torneiras que o compoem, uma camara, dita de deposito e de visita, onde desembocca a torneira ligada á canalização de abastecimento geral e na qual camara, se projecta a extremidade de entrada, em forma de ponta de cano, do canal, dito de penna de agua, formada pela torneira ligada á canalização do agua medida para o consumo particular. A agua em sua passagem de uma para outra torneira, transita na camara com uma velocidade relativamente fraca que favorece o deposito alli de parte dos sedimentos e de todos os ciscos que arrasta consigo. Ficando estes ultimos na impossibilidade de obstruirem o canal de penna de agua, pelo facto de estar o orificio de entrada do dito canal situado á distancia conveniente das paredes da camara, em cujo interior se projecta a extremidade da ponta de cano, onde existe. A camara é provida de uma abertura que se fecha, de modo estanque, por uma rolha amovivel ou por qualquer outro meio equivalentes; esta abertura é praticada nas paredes da camara em qualquer posição permittindo não somente o accesso ao orificio, dentro da camara, do canal de penna de agua como tambem de passar neste canal um arame flexivel para limpá-lo.

No desenho anexo que representa os ditos melhoramentos, a fig. 1 é uma elevação em secção longitudinal, de meu aparelho de gradação de penna de agua provido da camara de deposito e de visita já mencionada; a fig. 2 é uma vista em plano da dita camara, e a fig. 3 uma secção da camara por m n r s da fig. 2.

A camara de deposito e de visita A, que póde ser de qualquer forma e systema de construção communica, por um de seus lados 1, com a torneira b de passagem e, pelo lado opposto 2, com a torneira de medição a cujo canal de penna de agua 11 projecta sua extremidade em forma de ponta de cano 12, dentro da dita camara e é a rolha da abertura de visita 3 praticada em um bossó 4 com o qual o flange 5 da rolha, que se aparafuza na abertura roscada 3, forma junta estanque por meio da arruela de couro 6.

Da circumferencia do bossó 4 se projectam duas azas 7 com furo 8 e o flange 5 traz uma serie de furos 9, em linha circular correspondente ás azas 7. Desta forma qualquer que seja a orientação da rolha, ha sempre um dos faros 9 em posição conveniente para

que se possa nelle e no furo de uma das azas 7, passar o seio de um arame 15 cujas extremidades se juntam e se mantem assim por um chumbo de fiscalização 16.

A camara A, que, no desenho 6 representa, por exemplo, como constituida por uma peça fundida separadamente e fixada depois ás torneiras a e b poderá, querendo, formar corpo inteiriço com uma ou outras das torneiras, ou com ambas, dispostas em alinhamento recto ou formando entre si qualquer angulo.

A abertura de visita 3 poderá tambem ser de qualquer forma e dotada de qualquer systema de tapamento amovivel.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos dos melhoramentos: 1º, com as torneiras de passagem e de penna de agua do aparelho descripto na patente n. 4.531, a combinação de uma camara, como A, dita de deposito e de visita, tendo uma abertura 3, para a limpeza, combinada com meio conveniente de fechamento, estanque e amovivel, provido de dispositivo permittindo fiscalisar o accesso á abertura mencionada;

2º, com a camara da reivindicção n. 1 a combinação do canal de penna de agua 11, da torneira a, do qual a ponta de cano 12, em que se acha a extremidade de entrada, do dito canal se projecta dentro da dita camara.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1906. — Por procuração, Jules Géraud, Lecterc & Co.

N. 4.552 — Relatorio para um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para « Machina para ondular e cortar chapas, folhas e semelhantes de aço, destinados ao fabrico de portas de aço ondulado, « Systema Chiocca ». Invenção de Antonio Chiocca, domiciliado em S. Paulo, Estado de S. Paulo.

A machina para produzir as ondulações nas folhas e laminas de aço é formada e funciona do modo seguinte:

Sobre uma viga r (fig. 3) servindo de base, acha-se disposta e perfeitamente de nivel uma chapa de aço com duas cavidades concavas em correspondencia com as peças convexas de duas facas a-a', que abaxiam até adherir nas cavidades concavas e dellas se afastam pela acção dos parafusos v-v' e v'-v', collocadas entre as vigas x-x' que se apoiam sobre os consolos ou descãos JJ (veja-se fig. 3 e secção TT); os braços p, com adequadas travessas aparafusadas, abrangem as vigas r e x-x' de forma a constituir um corpo unico para tornar a machina firme. E' de grande simplicidade o funcionamento da machina que é o seguinte: Levantadas as facas a-a' por meio dos parafusos v-v' colloca-se sobre a chapa das cavidades concavas (como se vê na secção TT) uma lamina, chapa ou folha liza de aço; a compressão feita pelo abaixamento alternado das facas a-a', por meio dos parafusos v-v', produz as ondulações.

O enrolamento e qualquer curvatura que a torne imperfecta, são impedidos pelas regoas cc' dispostas á entrada e sahida da lamina.

As machinas da (fig. 1 e 2) dispostas sobre o quadro ABC (fig. 4) servem para cortar as folhas onduladas.

Quando se deseja cortar uma folha ondulada no sentido transversal (as folhas lisas que tem um metro de largura, depois de onduladas por este systema ficam com 84 centímetros) ella é introduzida entre as regoas aa' (Fig. 1) cujos dentes correspondem exactamente com as ondulações da lamina no sentido da largura; baixa-se a manivella m que gira sobre o eixo o; a regoa a adhere á

regoa *a'* e a lamina, ficando presa de um modo firme, pôde ser cortada com um formão ou escaipello. A regoa *a* impellido pelas molas espiraes *ee* levanta logo que se suspende a manivella *m*.

Si se quer cortar uma folha no sentido longitudinal, ella é collocada sob a regoa *b* (Fig. 2) cuja convexidade inferior (veja-se secção SS) corresponde a um canal igual ao da ondulação da folha; abaixa-se *b'* por meio da manivella *m'*; deste modo, presa firmemente a lamina introduz-se (veja secção SS) um dos cabos da faca *F* no dente *d*, de uma regoa dentada, fixada ao longo da machina, e segurando-se a faca *F* pelo cabo livre, imprime-se á esta um movimento de rotação ao redor do ponto de encosto *d* e corta-se a lamina numa extensão tal, até que seja necessario mudar a faca para outro dente seguinte para prolongar o corte, e assim por diante, até que se tenha executado o corte na extensão desejada.

A regoa *b* funciona do mesmo modo que a da (Fig. 1) para levantar e abaixar.

Declaro reivindicar:

1.º Uma machina constituida por peças ligadas entre si de modo a constituir um todo e destinada a ondular folhas e laminas de aço ondulado.

2.º Machinas dispostas para cortar as chapas, folhas, laminas e semelhantes depois de onduladas, quer no sentido transversal, quer no sentido longitudinal.

3.º Machinas para cortar as chapas onduladas, empregando uma faca com cabo que gira apoiada sobre uma regoa dentada; e caminhando de dentee m dente até cortar a chapa de aço na extensão desejada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1906.—  
Como procurador, Moura & Wilson.

**N. 4.553—Relatorio para um pedido de privilegio na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Um processo do tratamento dos minerios e productos metallurgicos no forno electrico de indução». Invenção de Paul Gredt, engenheiro, residente no Grand-Duchado de Luxemburgo**

O ferro fundido bruto liquido, qualquer que seja a sua composição, é deitado sobre a escoria, que se encontra no forno electrico de indução e que contem ferro, que se formou ali pela addição de oxidos de ferro; os elementos contidos no ferro fundido entram immediatamente em reacção com os oxidos de ferro.

O silicio de ferro fundido bruto combina-se immediatamente, libertando calor, com o oxygenio dos oxidos e escorificam-se com as bases já presentes ou que se juntam para este effeito, enquanto o ferro, reduzido assim, augmenta o rendimento do metal.

O carvão contido no ferro fundido bruto actua egualmente sobre os oxidos de ferro e liberta-se depois de ter reduzido uma parte do metal, como producto de combustão.

Esta ultima operação, contudo, consome calor. Afim de pôr os oxidos de ferro em contacto mais intimo com o banho de metal e activar assim a reacção, aconselhamos introduzir oxidos de ferro no seio do banho por meio de um aparelho qualquer apropriado.

É vantajoso aquecer em primeiro logar as massas e introduzi-las de uma maneira continua. Quando se trata de extrahir o metal de quantidades muito grandes de oxidos de ferro e as impurezas que se encontram no metal bruto não bastam para a redução, é necessario misturar aos minerios agentes reductores preferindo-se os hydrocarbonetos; esta mistura será introduzida no banho ao abrigo do contacto com o ar.

Desta maneira é possível reduzir directamente o metal dos minerios e fundil-os em um forno electrico de indução.

Como o consumo de calor no forno varia constantemente em consequencia da cõlha de metal liquido, da introdução de materias novas e das diferentes reacções que se effectuam no forno, a parte electrica deste, assim como as machinas que fornecem a corrente electrica, devem ser construidas de forma que estas causas influam tão pouco quanto possível sobre a marcha da operação no seu conjuncto.

Ha mesmo vantagem de dotar o forno de bolsas ou compartimentos, de partes contrahidas ou alargadas, que contribuem para equilibrar o calor ou servem de fornalha de operações para as reacções e que tem também por fim diminuir o desgaste do forno na occasião da introdução e do trabalho das materias. Afim de se poder separar do metal liquido as escorias que se produzem durante as operações acima mencionadas e de se poder retirar do forno este metal, convém dispor buracos de vasão em diferentes niveis: do forno, ou de o dotar com um aparelho de bascula, afim de se poder fazer correr segundo as necessidades, as escorias ou o metal. A utilização do forno electrico de indução, arranjado desta maneira e apropriado ás operações que acabam de ser descriptas, apresenta uma grande vantagem para a metallurgia. Em consequencia das impulsões devidas ás correntes de indução, o banho metallico encontra-se constantemente em effervescencia e os bulhões são tanto mais fortes quanto menor for o numero de periodos da corrente alternativa empregada, de maneira que as materias, intro luzidas no forno põem-se mais rapidamente em contacto intimo com as materias que nelle se encontram e exercem mais energicamente a sua acção sobre estas. Em consequencia dos bulhões que se produzem regularmente, em todo o banho, o calor desenvolvido no banho metallico pelas correntes de indução é distribuido uniformemente e os minerios ou metaes que se introduzem passam ao estado liquido tão rapidamente quanto possível. Um forno semelhante permite produzir ferro ou aço sob a forma de productos proprios para serem entregues ao commercio. Contudo é preferivel não proceder ali sinão a uma primeira afinação do ferro fundido bruto e não realizar sinão um producto bruto por meio da redução directa do ferro contido nos minerios. Si o producto bruto obtido desta maneira por meio dos minerios ou si o metal afinado contém uma quantidade sufficiente de phosphoro, pôde ser util, segundo as circumstancias, tratar este producto por meio de um jogo de folles em um convertedor basico. O producto bruto passa do forno de indução ao convertedor em um estado tal que se pôde, segundo o caso, dispensar completamente a addição de manganez para a eliminção do phosphoro. Si se quer obter uma melhor qualidade de ferro ou aço, é aconselhavel tirar tanto quanto possível as impurezas que se podem ali encontrar ainda e fazer passar o producto do primeiro forno ou do convertedor em um segundo forno de indução com a addição dos fundentes eventualmente necessarios.

Em consequencia das impulsões das correntes de indução, produz-se no banho bulhões que, combinados com os fundentes eventualmente necessarios, produzem a separação das impurezas.

Como estes bulhões augmentam com a diminuição do numero de periodos da corrente, convém empregar, neste caso, uma corrente alternativa com um numero de periodos muito fraco (10 e menos).

O processo pôde ser empregado para outros metaes e minerios sem ser o ferro ou aço e os minerios de ferro; e pôde-se trabalhar o metal bruto com minerios, ou minerios e hydrocarbonetos, e mesmo trabalhar os minerios sós com hydrocarbonetos.

Reivindicações:

1, um processo para o tratamento do ferro bruto e minerios de ferro, assim como outros productos metallurgicos e minerios no forno electrico de indução caracterizado pela introdução, no metal bruto fundido, de oxidos e de outros agentes de depuração ou de redução, tendo os bulhões, produzidos pelas impulsões das correntes de indução, por resultado fazer passar as materias introduzidas tão rapidamente quanto possível ao estado liquido, e fazel-as pôr-se mais rapidamente em contacto intimo com as materias contidas no forno favorecendo ao mesmo tempo a reacção;

2, uma forma de execução do processo segundo a reivindicção primeira caracterizada pela introdução sobre uma soleira metallica que existe no forno, de combinações de oxidos ou oxidos depois do que o metal bruto a trabalhar é deitado no ferro fundido;

3, uma forma de execução do processo objecto das reivindicções 1 e 2 caracterizada pelo facto de, para augmentar o rendimento, se introduzir no banho uma mistura de oxidos e de agentes reductores;

4, uma forma de execução do processo objecto da reivindicção 1 caracterizada pelo facto de metal que soffreu uma primeira operação do afinação ser desembraçado do restante destas impurezas por meio de bulhões produzidos pelas correntes de indução, eventualmente com addição de fundentes convenientes;

5, um aparelho para a realização do processo objecto das reivindicções 1 a 4, caracterizado pelo facto do forno de forma annular ser dotado de bolsas ou compartimentos, de partes contrahidas ou alargadas com o fim de se obter uma fornalha de operação para as reacções;

6, uma forma de execução do aparelho segundo a reivindicção 5, caracterizada pela disposição de buracos de vasão em diferentes niveis ou de um aparelho de bascula afim de poder, segundo as necessidades, vasar ou despejar as escorias e o metal.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1906.—  
Por procuração, Moura & Wilson.

## ANNÚNCIOS

**Braga, Carneiro & Comp**

Em commandita por acções

Os Srs. commanditarios são convidados a reunir-se na sede social, á rua da Alfandega n. 34, no dia 31 de março, ao meio-dia, em assemblea geral ordinaria, para prestação das contas de 1905 e eleição de novo conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1906.—  
Antonio Augusto de Oliveira Braga.—Manoel Rodrigues Carneiro Junior.

**Imprensa Nacional**

GRAVADORES-LITHOGRAPHOS

A Imprensa Nacional precisa de dois gravadores-lithographos e paga a diaria conforme as habilitações, provadas em exame profissional.

**Imprensa Nacional**

Acham-se á venda na thesouraria deste repartição:

<b>Lei do Orçamento da despesa para 1906</b> , lei n. 1.453 de 30 de dezembro de 1905.....	1\$300
<b>Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino</b> , approvados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....	2\$000
<b>Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal</b> , de 1905.....	3\$000
<b>Instruções para as eleições federaes</b> —Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....	\$500
<b>Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil</b> , pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descrição de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000
<b>As minas do Brazil e sua Legislação</b> , pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....	6\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000
<b>Chorographia da Provincia do Ceará</b> , por José Pompeu de A. Cavalcanti..	1\$000
<b>Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil</b> , conversão das penas, fiança, prescrição, systema penitenciario, células, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000
<b>Carta geral da antiga Provincia do Maranhão</b> , pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe, e outros... ..	3\$000
<b>Carta da Bacia do São Francisco</b> , organizada pela comissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts	2\$000
<b>Constituição Moral e Deveres do Cidadão</b> , por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1824, 4 volumes (raros).....	8\$000
<b>Consolidação das Leis das Alfandegas e Mezas de Rendas</b> .....	6\$000
<b>Constituição e Leis Organicas da Republica</b>	5\$000
<b>Carta Geographica do Brazil</b> , pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer.....	12\$000
<b>Carta Geographica de Goyaz</b> , pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos..	4\$000
<b>Carta Geographica de Matto Grosso</b> , por Francisco Antonio Pimenta Bueno... ..	12\$000
<b>Carta Geographica da Republica</b> , pelo Dr. Crocatti de Sá.....	10\$000
<b>Cartas jesuiticas</b> , do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000
<b>Carta chorographica da provincia de Santa Catharina</b> , por José Joaquim Machiádo de Oliveira, 1842.....	4\$000
<b>Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina</b> , 1830.....	6\$000

<b>Manual do empregado de Fazenda</b> , por Augusto Frederico Colin, official maior, aposentado; da Secretaria de Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os funcionarios publicos e advogados), 25 gros. vols. em 8º, comprehendendo os annos de 1865 a 1889.....	100\$000
Um volume em separado.....	5\$000
<b>Marcas de fabrica</b> , decreto n. 1.236, de 24 setembro de 1904, que modifica o de n. 3.346, de 14 de outubro de 1837.....	\$500
<b>Marcas de fabrica e de commercio</b> — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904—Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887 —Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905—Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio.....	1\$000
<b>Noticia Historica dos servicos, instituições e estabelecimento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores</b> .....	6\$000
<b>Organização Judicial</b> , comprehendendo os decretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000
<b>Ordenança dos toques de corneta e clarim</b> , pelo coronel Moreira Cesar....	2\$000
<b>Orçamento da receita e despesa para 1905</b> —Leis ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despesa da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias..	1\$000
<b>Parecer do Senador Ruy Barbosa</b> sobre o Código Civil Brasileiro, 1 gr. vol.	6\$000
<b>Primeiras Lições de Causas</b> , de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
<b>Pacificação dos Krichanás</b> , passado e presente do Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000
<b>Prosadores e Poetas Latinos</b> , pelo Dr. Cesar Zam.....	5\$000
<b>Projecto do Código Civil Brasileiro</b> , precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues....	3\$000
<b>Réplica do Senador Ruy Barbosa</b> sobre as defesas da redacção do Projecto do Código Civil, da Camara dos Deputados.....	7\$000
<b>Regulamento processual da Justiça Sanitaria</b> , decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....	\$500
<b>Regulamento Sanitario</b> , decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500
<b>Regulamento das Companhias de Seguros</b> , decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....	\$500
<b>Regulamento das Loterias</b> , decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500

<b>Regulamento da Junta Commercial</b> , decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.....	1\$000
<b>Regulamento do sello</b> , (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....	\$500
<b>Regulamento para arrecadação do consumo</b> , decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.....	\$500
<b>Regulamento para fiscalização do consumo</b> , decreto n. 3.569, de 22 de março de 1900.....	\$500
<b>Regulamento de industrias e profissões</b> (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000
<b>Regulamento para o consumo de agua</b> , decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....	\$300
<b>Regulamento das Capitania dos Portos</b> , decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901.....	1\$000
<b>Regulamento de marcas de fabrica</b> , decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....	\$500
<b>Repertorio Juridico Mineiro</b> , consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
<b>Recapitulação em ordem alfabética do decreto n. 181</b> , de 24 de janeiro de 1890 (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha.....	2\$000
<b>Relação dos cidadãos</b> que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G.....	3\$000
<b>Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfandegas</b> , por Leopoldo Leonel de Alencar.....	1\$000
<b>Reforma Eleitoral</b> —Decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias.....	\$500
<b>Reforma Judiciaria do Districto Federal</b> —Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — e Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....	1\$000
<b>Vida do Marquez de Barbacena</b> (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar, um grosso volume de 974 pags. em 8º.....	5\$000
As vendas superiores a 100\$ teem o abatimento de 15%.	